

Estado do Maranhão
Poder Judiciário
CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA

PORTARIA-CGJ - 18712011

Código de validação: 4EE821483A

Dispõe sobre a realização de Correição Geral Ordinária no exercício de 2011 na 2ª e 4ª Varas Cíveis, na 1ª Vara Criminal e na 2ª Vara de Família da Comarca de Imperatriz.

O CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO, nos termos dos artigos 30, inciso IV, bem como do artigo 5º, inciso II do Código de Normas da Corregedoria c/c a Resolução 024/2009,

CONSIDERANDO que compete ao Corregedor a realização de Correição Geral Ordinária Anual, pessoalmente, ou por seus Juízes Corregedores, em, pelo menos, um terço das Comarcas do Estado;

CONSIDERANDO que foram sorteadas as comarcas a serem correicionadas no Estado do Maranhão, no ano de 2011, as quais se encontram listadas no Anexo I da Portaria 275/2011;

R E S O L V E:

Art. 1º Realizar Correição Geral Ordinária no exercício de 2011 na Comarca de Imperatriz.

Art. 2º As correições serão realizadas no período de 30 de maio a 03 de junho de 2011 nas 2ª e 4ª Varas Cíveis, 1ª Vara Criminal e 2ª Vara de Família da Comarca Imperatriz.

Art. 3º Nos termos do artigo 10º, §4º do Código de Normas da Corregedoria, delego poder ao Juiz Auxiliar da Corregedoria, José Jorge Figueiredo dos Anjos, para a realização dos trabalhos correicionais.

§1º. Os trabalhos da correição serão auxiliados pelos servidores Sheila Rejane Carvalho Brito de Sousa, Viviane Sousa Soares de Carvalho e Djan Anderson Carvalho da Silva.

Art. 4º Os magistrados titulares ou em exercício nas referidas varas das Comarcas a serem correicionadas deverão ser notificados da correição, com pelo menos 05 (cinco) dias de antecedência da data do início dos trabalhos, dando-lhes ciência dos termos desta portaria, a fim de que encaminhem a esta Corregedoria relatórios do sistema informatizado contendo o quantitativo dos processos em tramitação na respectiva vara, assim como adotem as providências necessárias à realização das atividades correicionais, tais como o recolhimento, até a data fixada para o início da correição, de todos os processos à secretaria judicial, inclusive, solicitando, se for o caso, a devolução dos processos que se encontrarem em poder de advogados, de membros do Ministério Público e de defensores públicos.

Parágrafo Único. As atividades correicionais deverão ser acompanhadas pelos Juízes das varas sob correição, que deverão prestar os esclarecimentos que lhes forem solicitados e colaborar com a realização dos trabalhos, devendo, também, ser notificados os promotores de justiça em exercício nessas varas, para os fins de direito.

Art. 5º Durante os trabalhos de correição não ficarão suspensos o atendimento às partes e advogados pela Secretaria, nem os prazos processuais, de forma a não comprometer os trabalhos da vara.

Art.6º. No prazo de quinze dias úteis após o encerramento da correição serão elaborados relatórios individualizados e circunstanciados, por vara, dos trabalhos e dos fatos que forem constatados durante sua realização.

Art.7º As dúvidas que surgirem durante as atividades correicionais serão dirimidas pelo Corregedor-Geral da Justiça.

Art. 8º. A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO, em São Luis, aos 23 dias do mês de maio de 2011.

ANTONIO GUERREIRO JÚNIOR
CORREGEDOR GERAL DA JUSTIÇA

Estado do Maranhão
Poder Judiciário
CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA
GABINETE DO CORREGEDOR GERAL DA JUSTIÇA
Matrícula 2139

Documento assinado em 23/05/2011 16:51 (ANTONIO GUERREIRO JÚNIOR)

Estado do Maranhão
Poder Judiciário
CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA

OFC-GCGJ - 7802011

Código de validação: 55B7BCE117

São Luís (MA), 23 de maio de 2011.

A Sua Excelência a Senhora

ÍRIS DANIELLE DE ARAÚJO SANTOS

Juíza de Direito Titular da 4ª Vara Cível da Comarca de Imperatriz

IMPERATRIZ – MA.

Senhora Juíza,

Considerando o disposto nos artigos 1º, 2º e 4º da Portaria n.º 1871/2011-CGJ (cópia anexa) e artigo 22 da Resolução nº 24/2009-TJMA, sirvo-me do presente para **notificar** Vossa Excelência acerca da realização da Correição Geral Ordinária do ano de 2011 nessa unidade jurisdicional, a fim de que viabilize o encaminhamento, a esta Corregedoria, de relatórios do sistema informatizado contendo o quantitativo dos processos em tramitação na respectiva vara, assim como adote as providências necessárias à realização das atividades correccionais.

Outrossim, solicito a Vossa Excelência que providencie a separação dos 50 (cinquenta) processos mais antigos em tramitação na Vara, os quais, necessariamente, deverão ser objeto da correição, conforme disposto no parágrafo único do artigo 17 da Resolução acima mencionada.

Ao ensejo, renovo protesto de estima e particular consideração.

ANTONIO GUERREIRO JÚNIOR
CORREGEDOR GERAL DA JUSTIÇA
GABINETE DO CORREGEDOR GERAL DA JUSTIÇA
Matrícula 2139

Documento assinado em 23/05/2011 16:48 (ANTONIO GUERREIRO JÚNIOR)



**ESTADO DO MARANHÃO
PODER JUDICIÁRIO
CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA**

**RELATÓRIO DE
CORREIÇÃO GERAL
ORDINÁRIA
2011**

**4ª Vara Cível da Comarca de
Imperatriz/MA**

José Jorge Figueiredo dos Anjos
Juiz Auxiliar da Corregedoria



**Poder Judiciário do Maranhão
Tribunal de Justiça
Corregedoria Geral da Justiça**

RELATÓRIO DE CORREIÇÃO GERAL ORDINÁRIA - 2011

Órgão: 4ª Vara Cível da Comarca de Imperatriz/MA, com endereço na Rua Rui Barbosa, s/n, Centro - Fórum Henrique de La Roque Almeida

Jurisdição do Órgão: 4ª Vara Cível da Comarca de Imperatriz/MA.

Período Correicional: 31 de maio de 2011.

A equipe correicional, composta pelo Excelentíssimo Senhor José Jorge Figueiredo dos Anjos, Juiz Auxiliar da Corregedoria, e pelos Assessores Djan Anderson Carvalho da Silva, Sheila Rejane Carvalho Brito de Souza e Viviane Sousa Soares de Carvalho, compareceu às 09:00 h do dia 31 de maio de 2011 à sede da 4ª Vara Cível da Comarca de Imperatriz/MA, onde foi recebida pelo Excelentíssimo Senhor Adolfo Pires da Fonseca Neto, Juiz de Direito respondendo pela 4ª Vara Cível da Comarca de Imperatriz/MA (em razão da juíza titular se encontrar de licença-maternidade), e pelos demais servidores presentes. Iniciados os trabalhos, foi determinada a colheita de informações em formulário próprio e o exame dos processos e livros selecionados, com o posterior registro naquele documento das considerações resultantes das análises, consideradas também as informações estatísticas colhidas na Divisão de Estatística da Corregedoria ou prestadas pela Secretaria Judicial do Órgão, compondo, todas, o presente relatório correicional.

1. CORPO FUNCIONAL

1.1 JUIZ DE DIREITO TITULAR:

Iris Danielle de Araújo Santos

1.2 SERVIDORES

1.2.1 SECRETÁRIO JUDICIAL TITULAR:

Joana d'Arc Pereira Barros

1.2.2 SECRETÁRIO JUDICIAL SUBSTITUTO:

M



**Poder Judiciário do Maranhão
Tribunal de Justiça
Corregedoria Geral da Justiça**

Aryella de Queiroz Leite

1.2.3 ASSESSOR JUDICIAL:

Táise de Sousa Pereira

1.2.4 ANALISTA JUDICIÁRIO (Direito):

Giancarlo Ribeiro Monteiro

1.2.5 TÉCNICO JUDICIÁRIO:

Aryane dos Santos Silva

Aryella de Queiroz Leite

Celismar Araújo da Silva Amorim

Darlene Royani Martins Barros

1.2.6 OFICIAIS DE JUSTIÇA:

Os Oficiais de Justiça nomeados para a Comarca de Imperatriz são lotados na Central de Mandados

1.2.7 AUXILIAR JUDICIÁRIO:

Bartíria Barros da Silva

1.2.8 ESTAGIÁRIOS:

Viviane Nobre Miranda

1.2.9 AUXILIARES – ÓRGÃO:

Não possui.

2. DADOS DO(A) JUIZ(A)

2.1 EXERCÍCIO CUMULATIVO:

Não possui.

2.2 TEMPO NA MAGISTRATURA:

07 anos e 06 meses

2.3 TEMPO NA COMARCA:

10 meses

2.4 FUNÇÕES CUMULADAS:

Não possui.

2.5 O (A) MAGISTRADO (A) EXERCE FUNÇÃO DE MAGISTÉRIO:

Não

2.6 O (A) MAGISTRADO (A) POSSUI RESIDÊNCIA NA COMARCA?



**Poder Judiciário do Maranhão
Tribunal de Justiça
Corregedoria Geral da Justiça**

Sim. Avenida Pedro Neiva de Santana, nº 600, casa 02, Condomínio Parque da Lagoa, Imperatriz/MA.

3. DADOS DA VARA

3.1 CONDIÇÕES FÍSICAS DA VARA:

3.1.2 NOME/LOCAL:

Fórum Henrique de La Roque Almeida, localizado na Rua Rui Barbosa, s/n, Centro, Imperatriz/MA..

3.1.3 SITUAÇÃO DO IMÓVEL:

Próprio

3.1.4 ESTRUTURA FÍSICA:

Ótima

3.1.5 MOBILIÁRIO:

Suficiente

3.1.6 EQUIPAMENTOS À DISPOSIÇÃO:

Regular

4. DADOS DO PROMOTOR DE JUSTIÇA E DEFENSOR PÚBLICO

4.1 PROMOTOR (A) DE JUSTIÇA:

Alline Matos Pires

4.2 DEFENSOR (A) PÚBLICO (A):

Fábio de Sousa Carvalho

5. DADOS DO JUÍZO

5.1 ATRIBUIÇÕES DO JUÍZO:

Cível e Comércio. Registros Públicos

5.2 NÚMERO TOTAL DE PROCESSOS TRAMITANDO NA UNIDADE ATÉ O MÊS ANTERIOR À DATA DA CORREIÇÃO GERAL ORDINÁRIA:

3.517 processos.

5.3 NÚMERO TOTAL DE PROCESSOS DO ANO DE 2010:



**Poder Judiciário do Maranhão
Tribunal de Justiça
Corregedoria Geral da Justiça**

3443 processos (Dados colhidos pelo Relatório Mensal de Atividade)

5.4 NÚMERO TOTAL DE PROCESSOS DO ANO DE 2011:

3655 processos – até o mês de Maio/2011 (Dados colhidos pelo Relatório Mensal de Atividade)

5.5 NÚMERO TOTAL DE SENTENÇAS PROLATADAS EM 2010:

323 processos (Dados colhidos pelo Relatório Mensal de Atividade)

5.6 NÚMERO TOTAL DE SENTENÇAS PROLATADAS EM 2011:

237 processos até o mês de Maio/2011 (Dados colhidos pelo Relatório Mensal de Atividade)

5.7 NÚMERO TOTAL DE PROCESSOS COM VISTAS AO MINISTÉRIO PÚBLICO:

29 processos (Dados fornecidos pela Secretaria Judicial da Vara)

5.8 NÚMERO TOTAL DE CARTAS PRECATÓRIAS CÍVEIS EM ANDAMENTO:

161 cartas precatórias (Dados fornecidos pela Secretaria Judicial da Vara) . OBS: em razão dos mandados de averbação terem sido distribuídos como precatória anteriormente.

5.9 NÚMERO TOTAL DE CARTAS PRECATÓRIAS CRIMINAIS EM ANDAMENTO:

Não possui competência.

5.10 NÚMERO TOTAL DE PROCESSOS COM RÉUS PRESOS:

Não possui competência.

5.11 NÚMERO TOTAL DE PROCESSOS PARA CUMPRIR DESPACHOS:

Não existe processo (Dados fornecidos pela Secretaria Judicial da Vara)

5.12 NÚMERO TOTAL DE AUDIÊNCIAS DESIGNADAS NO ANO DE 2011:

250 designadas (Dados colhidos pelo Relatório Mensal de Atividade)

5.13 NÚMERO TOTAL DE AUDIÊNCIAS REALIZADAS NO ANO DE 2011:

250 realizadas (Dados colhidos pelo Relatório Mensal de Atividade)

5.14 NÚMERO TOTAL DE AUDIÊNCIAS DESIGNADAS NO ANO DE 2010:

674 designadas (Dados colhidos pelo Relatório Mensal de Atividade)

5.15 NÚMERO TOTAL DE AUDIÊNCIAS REALIZADAS NO ANO DE 2010:

699 realizadas (Dados colhidos pelo Relatório Mensal de Atividade)

5.16 PAUTA DE AUDIÊNCIA ESTIMADA PARA:

Agosto de 2011

5.17 DATA DA ÚLTIMA SESSÃO DO JÚRI:

Não possui competência.

5.18 NÚMERO DE PROCESSOS AGUARDANDO JULGAMENTO DO JÚRI:



**Poder Judiciário do Maranhão
Tribunal de Justiça
Corregedoria Geral da Justiça**

Não possui competência.

**5.19 NÚMERO TOTAL DE PROCESSOS DO TRIBUNAL DO JÚRI PRONTOS
PARA JULGAMENTO**

Não possui competência.

**5.20 POSIÇÃO DO ACERVO PROCESSUAL EM CONFRONTO COM A ÚLTIMA
CORREIÇÃO NA UNIDADE**

() Diminuiu (x) Aumentou

5.20.1 - QUANTOS PROCESSOS?

157 processos

5.21 NÚMERO TOTAL DE PROCESSOS CONCLUSOS PARA SENTENÇA:

66 processos

5.22 NÚMERO DE PROCESSOS CONCLUSOS PARA DESPACHO:

296 processos

5.23 DATA DA CONCLUSÃO MAIS ANTIGA:

20/09/2007

**5.24 COMUNICA AO TRE AS SENTENÇAS CONDENATÓRIAS CRIMINAIS QUE
TENHAM SUSPENSÃO DE DIREITOS POLÍTICOS (ART. 15 DA CONSTITUIÇÃO
FEDERAL)?**

Não.

**5.25 O SECRETÁRIO JUDICIAL OBEDECE A EXIGÊNCIA DE LANÇAMENTO NOS
AUTOS DOS ATOS MERAMENTE ORDINATÓRIOS?**

Sim.

5.26 FORAM REALIZADAS AUDIÊNCIAS ÀS SEGUNDAS E SEXTAS-FEIRAS?

Sim.

6. RELATÓRIOS OBRIGATÓRIOS DO MAGISTRADO:

REMESSA DE RELATÓRIOS OBRIGATÓRIOS À CGJ					
TIPO	Internet	Ofício	Não Enviado	N/A	Observação
Relatório Mensal de Atividades - RMA	x				
Relatório Anual de Atividades - RAA (Res. 59/09-CNJ) – Anual			x		Providenciar.
Relatório de Prisões Provisórias (Res. 66/09-CNJ) – Trimestral				x	Não possui competência.

108



**Poder Judiciário do Maranhão
Tribunal de Justiça
Corregedoria Geral da Justiça**

REMESSA DE RELATÓRIOS OBRIGATÓRIOS AO CNJ					
TIPO	Internet	Ofício	Não Enviado	N/A	Observação
Cadastro Nacional de Crianças e Adolescentes em conflito com a Lei (Res. 77/09-CNJ) – Diária				x	Não possui competência.
Cadastro Nacional de Crianças Acolhidas (Res. 93/09-CNJ) – Diária				x	Não possui competência.
Cadastro Nacional de Inspeções em Estabelecimentos Penais (Res. 47/08-CNJ) – mensal				x	Não possui competência.
Mapa de Produtividade – mensal	x				
Cadastro Nacional de Adoção (Res. 54/08-CNJ) – diária				x	Não possui competência.
Sistema Nacional de Bens Apreendidos (Res. 63/09-CNJ) – mensal				x	Não possui competência.
Cadastro Nacional de Condenados Por Ato de Improbidade Administrativa (Res. 44/07 - CNJ) – mensal				x	Não possui competência.
Sistema Nacional de Interceptações telefônicas (Res. 59/09 - CNJ) - Mensal				x	Não possui competência.

**REDES
CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA**

FAZ USO DO SISTEMA?			
TIPO	SIM	NÃO	Caso negativo, quais as providências adotadas?
BACENJUD 2.0 (Res. nº 61/2008 do CNJ) – Penhora on-line	x		
INFOSEG – integração das informações de Segurança Pública, Justiça e Fiscalização,		x	Providenciar cadastro.
RENAJUD 1.0 – possibilita consulta e envio, em tempo real, de ordens judiciais eletrônicas de restrição e de retirada de restrição de veículos automotores		x	Providenciar cadastro

7. LIVROS OBRIGATÓRIOS DAS SECRETARIAS JUDICIAIS

LIVROS OBRIGATÓRIOS DAS SERVENTIAS CÍVEIS (Provimento nº 14/2009 CGJ – Art. 4º)					
TIPO	DISPONIBILIDADE / CONDIÇÃO				Observação – Providências a serem adotadas
	Regular	Irregular	Não Existe	N/A	
Carga para Advogados		x			Separar do livro do Defensor

M



**Poder Judiciário do Maranhão
Tribunal de Justiça
Corregedoria Geral da Justiça**

Carga para Ministério Público	x				
Carga para Defensor Público		x			Separar do livro dos Advogados
Ofícios Recebidos	x				
Ofícios Remetidos	x				
Registro de Termos de Audiências		x			Falta encadernar.
Registro de Sentenças	x				

LIVROS OBRIGATÓRIOS DAS SERVENTIAS CRIMINAIS (Provimento nº 14/2009 CGJ – Arts. 4º e 6º)					
TIPO	DISPONIBILIDADE / CONDIÇÃO				Observação – Providências a serem adotadas
	Regular	Irregular	Não Existe	N/A	
Carga para Advogados					Não possui competência.
Carga para Ministério Público					Não possui competência.
Carga para Defensor Público					Não possui competência.
Ofícios Recebidos					Não possui competência.
Ofícios Remetidos					Não possui competência.
Registro de Termos de Audiências					Não possui competência.
Registro de Sentenças					Não possui competência.
Rol de Culpados					Não possui competência.

8. DADOS ESTATÍSTICOS

2010		2011 (até janeiro)	
Acervo processual	Processos sentenciados	Acervo processual	Processos sentenciados
980	346	356	114

M



**Poder Judiciário do Maranhão
Tribunal de Justiça
Corregedoria Geral da Justiça**

9. IRREGULARIDADES CONSTATADAS E RECOMENDAÇÕES

Em caráter geral, com o objetivo de realçar procedimentos que devem sempre ser observados em todas as Varas e, em específico, em função do que foi observado na 4ª Vara Cível da Comarca de Imperatriz, o Juiz Corregedor deixa as seguintes recomendações:

9.1. IRREGULARIDADE: Em alguns feitos, ausência de carimbo de conclusão e de juntada, bem como carimbo de conclusão sem identificação do nome do Juiz.

RECOMENDAÇÃO: O Termo de Conclusão e de Juntada deverá conter, obrigatoriamente, em todos os processos, como, também, em todos os termos de conclusão, deverá ser mencionado, obrigatoriamente, o nome do magistrado, conforme artigo 114 do Código de Normas.

PRAZO: Imediato.

9.2 IRREGULARIDADE: Mandado de Intimação assinado pelo Secretário Judicial, sem a menção que atua "de ordem".

RECOMENDAÇÃO: Providenciar mencionar nos respectivos mandados a atuação "de ordem".

PRAZO: Imediato.

9.3 IRREGULARIDADE: Existência de alguns processos sentenciados, sem haver, contudo, certificação do trânsito em julgado.

RECOMENDAÇÃO: No caso de ter transitado em julgado a sentença, seja procedida à devida certificação.

PRAZO: Imediato.

9.4 IRREGULARIDADE: Ausência de numeração de folhas em alguns processos.

RECOMENDAÇÃO: Numeração das folhas do referidos feitos.

PRAZO: Imediato.



**Poder Judiciário do Maranhão
Tribunal de Justiça
Corregedoria Geral da Justiça**

9.5 IRREGULARIDADE: Identificado alguns despachos e/ou decisões pendentes de cumprimento por parte da Secretaria Judicial, conforme descrito no item 10.

RECOMENDAÇÃO: Maior diligência por parte da Secretaria Judicial no sentido de dar imediato e efetivo cumprimento às determinações do (a) Juiz (a), evitando-se, com isso, paralisações injustificadas.

PRAZO: Imediato.

9.6 IRREGULARIDADE: Existência de despachos, ofícios e/ou certidões assinados, porém soltos nos autos.

RECOMENDAÇÃO: Deverão ser juntados aos respectivos autos todos os despachos, decisões, certidões e ofícios.

PRAZO: Imediato.

9.7 IRREGULARIDADE: Ausência de controle de entrega de mandados judiciais aos Oficiais de Justiça, além de constatada a devolução de mandados judiciais pelos Oficiais de Justiça fora do prazo legal.

RECOMENDAÇÃO: Certificar a entrega de mandados aos Oficiais de Justiça e observar o disposto no artigo 306, § 2º do Código de Normas, bem como o artigo 143, inciso III do Código de Processo Civil e o artigo 3º, inciso XIV, do Provimento nº 01/2007 – CGJ/MA.

PRAZO: Imediato.

10. ANÁLISE DOS PROCESSOS MAIS ANTIGOS E ALEATÓRIOS

10.1 ANTIGOS

10.1.1

PROCESSO: 110/1991

DATA DA DISTRIBUIÇÃO: 21/02/1991

NATUREZA DA AÇÃO: EXECUÇÃO

PARTES: CONSTRUTORA GUTEMBERGUE CAETANO LTDA X CARLOS JOVINO P.



**Poder Judiciário do Maranhão
Tribunal de Justiça
Corregedoria Geral da Justiça**

DA SILVA

DATA DO ÚLTIMO DESPACHO: 25/09/2008.

SITUAÇÃO PROCESSUAL: Processo paralisado desde o ano de 2008, embora conste nos autos acordo extrajudicial entre as partes (fls. 65).

RECOMENDAÇÃO: Fazer conclusão imediata para homologação e posterior arquivamento.

10.1.2

PROCESSO: 138/1991 (140/1991)

DATA DA DISTRIBUIÇÃO: 08/05/1991

NATUREZA DA AÇÃO: ORDINÁRIA DE COBRANÇA

PARTES: BANCO BRADESCO S/A X IMAIL – IND. DE MADEIRAS ITINGA LTDA

DATA DO ÚLTIMO DESPACHO: 15/12/2009.

SITUAÇÃO PROCESSUAL: Processo concluso sem a identificação do Juiz em 30 de maio de 2011, estando paralisado desde o mês de janeiro de 2010.

RECOMENDAÇÃO: Despachar imediatamente os autos.

10.1.3

PROCESSO: 100/1991 (075/1991)

DATA DA DISTRIBUIÇÃO: 08/04/1991

NATUREZA DA AÇÃO: NULIDADE DE REGISTRO DE NASCIMENTO

PARTES: MARCÍLIA RODRIGUES X GILBERT PEREIRA BARRETO

DATA DO ÚLTIMO DESPACHO: 14/12/2009.

SITUAÇÃO PROCESSUAL: Intimação da autora para pagamento de custas finais.

RECOMENDAÇÃO: Certificar a publicação da intimação e fazer conclusão a MM. Juíza.

10.1.4

PROCESSO: 119/1991 (016/1991)

DATA DA DISTRIBUIÇÃO: 17/01/1991

NATUREZA DA AÇÃO: EXECUÇÃO

PARTES: BANCO DO ESTADO DO MARANHÃO S/A X DISHIN DIST. DE BEBIDAS LTDA E OUTROS

DATA DO ÚLTIMO DESPACHO: 28/10/2008.



**Poder Judiciário do Maranhão
Tribunal de Justiça
Corregedoria Geral da Justiça**

SITUAÇÃO PROCESSUAL: Execução paralisada por falta de providências do exeqüente.

RECOMENDAÇÃO: Intimar diretamente o exeqüente tendo em vista manifestação de fls. 81. Processo concluso em 30 de maio de 2011.

10.1.5

PROCESSO: 180/1991 (594/1991)

DATA DA DISTRIBUIÇÃO: 18/06/1991

NATUREZA DA AÇÃO: EXECUÇÃO

PARTES: JOSÉ NUNES FILHO X LUZINAM BEZERRA DE SOUSA

DATA DO ÚLTIMO DESPACHO: 03/08/2009.

SITUAÇÃO PROCESSUAL: Intimação por edital do exeqüente para impulsionar o feito sob pena de extinção não logrou êxito, conforme certidão de fls. 70; Processo concluso em 30 de maio de 2011, sem mencionar o nome do Juiz.

RECOMENDAÇÃO: Que o magistrado profira sentença.

10.1.6

PROCESSO: 179/1991 (595/1991)

DATA DA DISTRIBUIÇÃO: 18/06/1991

NATUREZA DA AÇÃO: Execução por Quantia Certa

PARTES: COMIND – BCO. DO COM. E IND. DE SÃO PAULO X JOSÉ CARLOS ALVES CARDOSO E OUTROS

DATA DO ÚLTIMO DESPACHO: 12/11/2008.

SITUAÇÃO PROCESSUAL: Intimada advogada do exeqüente para impulsionar o feito deixou transcorrer *in albis* o prazo assinalado; Processo concluso em 30 de maio de 2011, sem identificação do Juiz.

RECOMENDAÇÃO: Para o juiz despachar os autos, com urgência.

10.1.7

PROCESSO: 77/1990 (183/1990)

DATA DA DISTRIBUIÇÃO: 23/10/1990

NATUREZA DA AÇÃO: ATENTADO

PARTES: CLINTON ZLOCCOWICK DE MELO X RIVER REFRIGERANTES LTDA

DATA DO ÚLTIMO DESPACHO: 12/07/2010.



**Poder Judiciário do Maranhão
Tribunal de Justiça
Corregedoria Geral da Justiça**

SITUAÇÃO PROCESSUAL: Processo extinto sem resolução do mérito por falta de interesse do requerente.

RECOMENDAÇÃO: Processo concluso em 30 de maio de 2011, devendo o magistrado determinar o arquivamento.

10.1.8

PROCESSO: 129/1992

DATA DA DISTRIBUIÇÃO: 12/02/1992

NATUREZA DA AÇÃO: AÇÃO DE COBRANÇA

PARTES: BANCO BRADESCO S/A X EDVAR ALVES BANDEIRA

DATA DO ÚLTIMO DESPACHO: 18/02/2009.

SITUAÇÃO PROCESSUAL: Processo extinto por inércia do exequente.

RECOMENDAÇÃO: Fazer conclusão para arquivamento dos autos.

10.1.9

PROCESSO: 214/1991 (652/1991)

DATA DA DISTRIBUIÇÃO: 18/07/1991

NATUREZA DA AÇÃO: BUSCA E APREENSÃO

PARTES: COMIND – FINANCEIRA S/A X FRANCISCO ALVES DE LIMA

DATA DO ÚLTIMO DESPACHO: 15/12/2009.

SITUAÇÃO PROCESSUAL: Processo extinto por falta de interesse do autor.

RECOMENDAÇÃO: Fazer conclusão para fins de arquivamento.

10.1.10

PROCESSO: 72/1990

DATA DA DISTRIBUIÇÃO: 23/10/1990

NATUREZA DA AÇÃO: Execução

PARTES: Neuzita Rodrigues da Cunha x Nair Araújo Moraes

DATA DO ÚLTIMO DESPACHO: 28/10/2008.

SITUAÇÃO PROCESSUAL: Intimação do exequente e seu advogado para dar andamento ao feito em 19 de novembro de 2008, sendo certificado a inércia em 29 de janeiro de 2010 e conclusos à Juíza substituta em 04 de fevereiro de 2010.



**Poder Judiciário do Maranhão
Tribunal de Justiça
Corregedoria Geral da Justiça**

RECOMENDAÇÃO: Considerando que a doutora Patrícia Marques Barbosa há bastante tempo não jurisdiciona nesta comarca, recomendo conclusão imediata ao Juiz, para fins de prolação de sentença.

10.1.11

PROCESSO: 217/1991 (642/1991)

DATA DA DISTRIBUIÇÃO: 18/07/1991

NATUREZA DA AÇÃO: EXECUÇÃO

PARTES: TOCAUTO – TOCANTIS AUTO LTDA. X JUSTINO JOSÉ DE OLIVEIRA

DATA DO ÚLTIMO DESPACHO: 16/08/2010.

SITUAÇÃO PROCESSUAL: Petição apresentada pelo exequente, em 08/07/2009 (fl. 64), requerendo a suspensão do feito pelo prazo de 6 meses; Processo despachado em 16/08/2010, determinando a suspensão do feito pelo prazo consignado no referido requerimento (de fl. 64); Certificação, à fl. 69, sobre o transcurso do prazo de suspensão do feito, sem nova manifestação.

RECOMENDAÇÃO: Tendo em vista o teor da certidão de fl. 69, fazer conclusão ao magistrado para prosseguimento do feito.

10.1.12

PROCESSO: 260/1991 (724/1991)

DATA DA DISTRIBUIÇÃO: 20/06/1991

NATUREZA DA AÇÃO: EXECUÇÃO

PARTES: BENTO DE CARVALHO MAVIGNIER X HERMES DE SOUSA BRANDÃO

DATA DO ÚLTIMO DESPACHO: 12/11/2008.

SITUAÇÃO PROCESSUAL: Processo correicionado, tendo o último despacho (12/11/2008), determinado a intimação do autor e seu advogado para, em 48 horas, requerer providências; Certificação, em 11/03/2010, acerca da intimação da advogada do autor para requerer providências no feito, sem manifestação, no prazo respectivo; Conclusão em 30/03/2011; Processo paralisado.

RECOMENDAÇÃO: Dar prosseguimento ao feito, com urgência, com prolação de despacho.



**Poder Judiciário do Maranhão
Tribunal de Justiça
Corregedoria Geral da Justiça**

10.1.13

PROCESSO: 325/1991 (859/1991)

DATA DA DISTRIBUIÇÃO: 20/06/1991

NATUREZA DA AÇÃO: EXECUÇÃO

PARTES: TOCAUTO – TOCANTIS AUTO LTDA. X MANOEL GONZAGA LIMA DE SOUSA

DATA DO ÚLTIMO DESPACHO: 30/09/2010.

SITUAÇÃO PROCESSUAL: Despacho, em 14/12/2009, determinando a suspensão do processo pelo prazo de 6 meses, face a informação do exequente de não ter encontrado bens penhoráveis; Despacho de fl. 86, determinando, em data de 30/09/2010, a intimação do exequente e seu advogado, para requererem as medidas necessárias ao impulsionamento do feito, no prazo de 48 horas; Mandado de Intimação expedido e cumprido (fls. 88/90); Certificação de que, embora intimados do despacho de fl. 86, não foi apresentada manifestação, tendo decorrido o prazo respectivo; Concluso em 30/05/2011.

RECOMENDAÇÃO: Fazer conclusão para que seja, com urgência, proferido despacho e dado prosseguimento ao feito.

10.1.14

PROCESSO: 105/1991 (067/1991)

DATA DA DISTRIBUIÇÃO: 05/04/1991

NATUREZA DA AÇÃO: EXECUÇÃO

PARTES: RIVER REFRIGERANTES LTDA. X J. S. MARTINS

DATA DO ÚLTIMO DESPACHO: 13/04/2011.

SITUAÇÃO PROCESSUAL: Processo correicionado (Correição Geral Ordinária) nos anos de 2003, 2004, 2005, 2006, 2007, 2008; Petição do autor/exequente, 28/08/2009 (fl. 62), requerendo a juntada de substabelecimento e a suspensão do feito pelo prazo de 01 ano; Despacho, em 29/09/2009, deferindo, em parte, o pedido do exequente, determinando a suspensão do feito pelo prazo de 180 dias e, após o decurso deste, deverá ser sucedido de requerimento de providências pelo exequente; Certificação, à fl. 66, em 16/09/2010, acerca do decurso de prazo de suspensão; Processo correicionado (Correição Geral Ordinária), em 13/10/2010, determinando a intimação do exequente e seu advogado, para no prazo de 48 horas, dizer o que



**Poder Judiciário do Maranhão
Tribunal de Justiça
Corregedoria Geral da Justiça**

pretende no feito, sob pena de extinção; Deferimento do pedido feito pelo exequente (à fl. 73) a fim de que seja oficiado ao DETRAN/MA.

RECOMENDAÇÃO: Reiterar ofício ao DETRAN/MA com estipulação de prazo para resposta.

10.1.15

PROCESSO: 123/1991 (199/1991)

DATA DA DISTRIBUIÇÃO: 07/05/1991

NATUREZA DA AÇÃO: EXECUÇÃO

PARTES: MARCELO FREITAS PEÇAS LTDA. X BARBOSA E CORDEIRO LTDA.

DATA DO ÚLTIMO DESPACHO: 14/09/2009.

SITUAÇÃO PROCESSUAL: Despacho determinando a intimação do devedor, através de edital com prazo de 20 dias, para efetuar o pagamento das custas processuais finais, no prazo de 10 dias, sob pena de inscrição na dívida ativa; Expedido edital em 14/01/2010; Processo paralisado.

RECOMENDAÇÃO: Fazer conclusão ao magistrado para que seja, com urgência, proferido despacho e dado prosseguimento ao feito.

10.1.16

PROCESSO: 226/1991 (622/1991)

DATA DA DISTRIBUIÇÃO: 18/06/1991

NATUREZA DA AÇÃO: EXECUÇÃO

PARTES: COMPANHIA REAL DE INVESTIMENTO X RENATO SÉRGIO CARNEIRO CUNHA E OUTROS

DATA DO ÚLTIMO DESPACHO: 17/06/2010.

SITUAÇÃO PROCESSUAL: Despacho, de fl. 61, em 17/06/2010, determinando a citação do exequente, via Edital, para, no prazo de 48 horas, constituir novo advogado, conforme petição de fl. 52, e requerer providências necessárias ao andamento regular do feito, sob pena de extinção (art. 267, II, III e § 1º, do CPC), com prazo de 20 dias; Edital de Intimação (fl. 62); Certificação, à fl. 64, de 09/09/2010, consignando que, decorrido o prazo respectivo, não houve manifestação; Processo concluso em 30/05/2011; Processo paralisado.

RECOMENDAÇÃO: Fazer conclusão para que seja, com urgência, proferido despacho e dado prosseguimento ao feito.



**Poder Judiciário do Maranhão
Tribunal de Justiça
Corregedoria Geral da Justiça**

10.1.17

PROCESSO: 168/1991 (304/1991)

DATA DA DISTRIBUIÇÃO: 10/06/1991

NATUREZA DA AÇÃO: EXECUÇÃO

PARTES: COMPANHIA PROGRESSO DO MARANHÃO X JOSÉ RODRIGUES MADEIRA

DATA DO ÚLTIMO DESPACHO: 17/06/2010.

SITUAÇÃO PROCESSUAL: Despacho, de fl. 38, em 17/06/2010, determinando a citação do exequente, via Edital, para, no prazo de 48 horas, constituir novo advogado, conforme certidão de fl. 36, e requerer providências necessárias ao andamento regular do feito, sob pena de extinção (art. 267, II, III e § 1º, do CPC), com prazo de 20 dias; Edital de Intimação (fl. 39); Certificação, à fl. 40, de 10/07/2010, de que decorrido o prazo respectivo, não houve manifestação; Processo concluso em 30/05/2011; Processo paralisado.

RECOMENDAÇÃO: Fazer conclusão para que seja, com urgência, proferido despacho e dado prosseguimento ao feito.

10.1.18

PROCESSO: 157/1991 (353/1991)

DATA DA DISTRIBUIÇÃO: 11/06/1991

NATUREZA DA AÇÃO: EXECUÇÃO

PARTES: INDÚSTRIA DE EMBALAGENS PELICANO LTDA. X J.V.S. LEAL

DATA DO ÚLTIMO DESPACHO: 12/11/2008.

SITUAÇÃO PROCESSUAL: Processo correicionado (Correição Geral Ordinária) em 1998, 2003, 2005, 2006, 2007, 2008 (fl. 46), neste último determinando a intimação do autor e seu advogado, para, no prazo de 48 horas, requerer providências necessárias ao andamento regular do feito, sob pena de extinção (art. 267, II, III e § 1º, do CPC); Certificação, à fl. 50, em 11/02/2010, consignando que, decorrido o prazo respectivo, não houve manifestação; Processo concluso em 30/05/2011; Processo paralisado.

RECOMENDAÇÃO: Fazer conclusão para que seja, com urgência, proferido despacho e dado prosseguimento ao feito.



**Poder Judiciário do Maranhão
Tribunal de Justiça
Corregedoria Geral da Justiça**

10.1.19

PROCESSO: 215/1991 (651/1991)

DATA DA DISTRIBUIÇÃO: 18/06/1991

NATUREZA DA AÇÃO: BUSCA E APREENSÃO

PARTES: COMIND FINANCEIRA S/A X SÔNIA MARIA MELO RAMOS

DATA DO ÚLTIMO DESPACHO: 17/06/2010.

SITUAÇÃO PROCESSUAL: Despacho, de fl. 65, em 17/06/2010, determinando a citação do exequente, via Edital, para, no prazo de 48 horas, constituir novo advogado, e requerer providências necessárias ao andamento regular do feito, sob pena de extinção (art. 267, II, III e § 1º, do CPC), com prazo de 20 dias; Edital de Intimação (fl. 66/67); Certificação, à fl. 68, de 06/10/2010, consignando que, decorrido o prazo respectivo, não houve manifestação; Processo concluso em 30/05/2011; Processo paralisado.

RECOMENDAÇÃO: Fazer conclusão ao juiz para que seja, com urgência, proferido despacho e dado prosseguimento ao feito.

10.1.20

PROCESSO: 213/1991 (671/1991)

DATA DA DISTRIBUIÇÃO: 18/06/1991

NATUREZA DA AÇÃO: EXECUÇÃO

PARTES: BAMERINDUS S/A X JOSÉ CARLOS BARBOSA E OUTRO

DATA DO ÚLTIMO DESPACHO: 17/06/2010.

SITUAÇÃO PROCESSUAL: Despacho, de fl. 73, em 17/06/2010, determinando a citação do exequente, via Edital, para, no prazo de 48 horas, constituir novo advogado, e requerer providências necessárias ao andamento regular do feito, sob pena de extinção (art. 267, II, III e § 1º, do CPC), com prazo de 20 dias; Edital de Intimação (fl. 74/75); Certificação, à fl. 76, de 06/10/2010, consignando que, decorrido o prazo respectivo, não houve manifestação; Processo concluso em 30/05/2011; Processo paralisado.

RECOMENDAÇÃO: Fazer conclusão para que seja, com urgência, proferido despacho e dado prosseguimento ao feito.

10.1.21



**Poder Judiciário do Maranhão
Tribunal de Justiça
Corregedoria Geral da Justiça**

PROCESSO: 331/1991 (838/1991)

DATA DA DISTRIBUIÇÃO: 20/06/1991

NATUREZA DA AÇÃO: EXECUÇÃO

PARTES: OSMAR TEIXEIRA DO AMARAL BRITO X JOÃO JOSÉ PINHEIRO DA SILVEIRA

DATA DO ÚLTIMO DESPACHO: 14/12/2009.

SITUAÇÃO PROCESSUAL: Petição do autor, à fl. 41, em 10/07/2009, requerendo o sobrestamento ou arquivamento do feito; Despacho, de fl. 45, em 14/12/2009; Certificação procedida à fl. 46, em 30/05/2011, consignando que o processo se encontra suspenso desde dezembro de 2009, sem qualquer manifestação da parte exequente; Processo paralisado.

RECOMENDAÇÃO: Fazer conclusão para que seja, com urgência, proferido despacho e dado prosseguimento ao feito.

10.1.22

PROCESSO: 296/1991 (996/1991)

DATA DA DISTRIBUIÇÃO: 20/06/1991

NATUREZA DA AÇÃO: BUSCA E APREENSÃO

PARTES: COMIND – FINANCEIRA S/A – CRÉDITO E FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO

DATA DO ÚLTIMO DESPACHO: 02/03/2010.

SITUAÇÃO PROCESSUAL: Processo sentenciado, em 02/05/2010, julgando extinto o processo, sem resolução do mérito, pela perda superveniente de interesse processual (art. 267, II, III do CPC) – fls. 84/89; Publicação da Sentença em 25/05/2010 (fls. 90/91); Edital de Intimação, em 30/05/2011 (f. 92); Processo paralisado.

RECOMENDAÇÃO: Fazer conclusão para que seja, com urgência, proferido despacho e dado prosseguimento ao feito.

10.1.23

PROCESSO: 334/1991 (828/1991)

DATA DA DISTRIBUIÇÃO: 20/06/1991

NATUREZA DA AÇÃO: EXECUÇÃO

PARTES: COPLAVEN CONSÓRCIO PLANALTO DE VEÍCULOS NACIONAIS S/S TODA X JADIEL ALVES FRANCO E OUTROS



**Poder Judiciário do Maranhão
Tribunal de Justiça
Corregedoria Geral da Justiça**

DATA DO ÚLTIMO DESPACHO: 28/10/2008.

SITUAÇÃO PROCESSUAL: Processo correicionado (Correição Geral Ordinária) nos anos de 1998, 2003, 2004, 2005, 2006, 2007, 2008, tendo sido, nesta última, determinado ao exequente e seu advogado para, no prazo de 48 horas, requerer providências necessárias ao andamento regular do feito; Edital de intimação publicado em 23/11/2009 (fls. 82/83); Certificação, à fl. 84, de 16/12/2009, acerca do decurso do prazo, sem manifestação; Processo paralisado.

RECOMENDAÇÃO: Fazer conclusão para que seja, com urgência, proferido despacho e dado prosseguimento ao feito.

10.1.24

PROCESSO: 199/1991 (459/1991)

DATA DA DISTRIBUIÇÃO: 17/06/1991

NATUREZA DA AÇÃO: EXECUÇÃO POR UANTIA CERTA

PARTES: BANCO DO COMÉRCIO E INDÚSTRIA DE SÃO PAULO X SIRLENE LOPES DE MENEZES

DATA DO ÚLTIMO DESPACHO: 17/06/2010.

SITUAÇÃO PROCESSUAL: Processo correicionado (Correição Geral Ordinária) nos anos de 1998, 2003, 2005, tendo, nesta última, sido determinado o sobrestamento do feito nos termos do requerimento feito à fl. 55 pelo exeqüente. Em 2006, 2007, 2008 novas correições; Despacho, de fl. 68, em 17/06/2010, determinando a citação do exequente, via Edital, para, no prazo de 48 horas, constituir novo advogado, e requerer providências necessárias ao andamento regular do feito, sob pena de extinção (art. 267, II, III e § 1º, do CPC), com prazo de 20 dias; Edital de Intimação (fl. 69); Certificação, à fl. 70, de 09/10/2010, consignando que, decorrido o prazo respectivo, não houve manifestação; Processo concluso em 30/05/2011; Processo paralisado.

RECOMENDAÇÃO: Fazer conclusão para que seja, com urgência, proferido despacho e dado prosseguimento ao feito.

10.1.25

PROCESSO: 274/1991 (1173/1991)

DATA DA DISTRIBUIÇÃO: 21/11/1991

NATUREZA DA AÇÃO: EXECUÇÃO



**Poder Judiciário do Maranhão
Tribunal de Justiça
Corregedoria Geral da Justiça**

PARTES: ALPHA MÁQUINAS E VEÍCULOS DO NORDESTE LTDA. X JACILENE PIRES L. CHAVES

DATA DO ÚLTIMO DESPACHO: 16/04/2009.

SITUAÇÃO PROCESSUAL: Processo correicionado (Correição Geral Ordinária) nos anos de 1998, 2003, 2005, 2006, 2007, 2008, tendo sido, nesta última, determinada a intimação do exeqüente e seu advogado para, no prazo de 48 horas, requerer providências necessárias ao andamento do feito, sob pena de extinção (art. 267, II, III e § 1º do CPC; Mandado de Citação expedido (fl. 44); Petição apresentada pelo exeqüente às fls. 50/53 requerendo a expedição de ofício à Receita Federal para que fosse informado o CPF da executada e, após, penhora on-line; Pedido deferido, em parte; Ofício expedido à Receita Federal e respondido (fl. 59); Certificação, à fl. 61, de 23/04/2010, acerca da não manifestação do advogado da autora que, embora devidamente intimado acerca da devolução do ofício, não apresentou manifestação.

RECOMENDAÇÃO: Fazer conclusão, com urgência, para apreciação do teor da referida certidão (fl. 61) e tomar às providências necessárias ao prosseguimento do feito.

10.1.26

PROCESSO: 330/1991 (851/1991)

DATA DA DISTRIBUIÇÃO: 20/06/1991

NATUREZA DA AÇÃO: EXECUÇÃO

PARTES: TOCAUTO – TOCANTINS AUTO LTDA. X JOSÉ DO ESPÍRITO SANTO VIEIRA

DATA DO ÚLTIMO DESPACHO: 13/10/2010.

SITUAÇÃO PROCESSUAL: Processo com certidão sobre a ausência de manifestação da parte Exeqüente para dizer sobre o interesse no prosseguimento do feito.

RECOMENDAÇÃO: Fazer a conclusão dos autos para prolação de decisão.

10.1.27

PROCESSO: 154/1991 (369/1991)

DATA DA DISTRIBUIÇÃO: 11/06/1991

NATUREZA DA AÇÃO: EXECUÇÃO

PARTES: ARMAZÉM PEIXOTO LTDA. X CARLOS EDUARDO MACHADO

DATA DO ÚLTIMO DESPACHO: 12/11/2008.



**Poder Judiciário do Maranhão
Tribunal de Justiça
Corregedoria Geral da Justiça**

SITUAÇÃO PROCESSUAL: Processo paralisado, com certidão sobre a ausência de manifestação da parte Exeqüente expedida desde 07/09/2010 e concluso somente em 30/05/2011.

RECOMENDAÇÃO: Proferir decisão urgente.

10.1.28

PROCESSO: 244/1991 (781/1991)

DATA DA DISTRIBUIÇÃO: 20/06/1991

NATUREZA DA AÇÃO: EXECUÇÃO

PARTES: CENTER MEKENIK LTDAX VILHENA E CARDOSO LTDA.

DATA DO ÚLTIMO DESPACHO: 19/11/2011.

SITUAÇÃO PROCESSUAL: Processo com despacho parcialmente cumprido.

RECOMENDAÇÃO: Cumprir a determinação contida no despacho de fl. 57, referente à penhora on line.

10.1.29

PROCESSO: 364/1991 (1078/1991)

DATA DA DISTRIBUIÇÃO: 22/07/1991

NATUREZA DA AÇÃO: ORDINÁRIA DE EXECUÇÃO DE OBRIGAÇÃO DE FAZER

PARTES: JOSEMAR BEZERRA RAPOSO X CCA- ADMINISTRADORA DE CONSÓRCIO LTDA.

DATA DO ÚLTIMO DESPACHO: 13/08/2010.

SITUAÇÃO PROCESSUAL: Processo paralisado, com certidão sobre a ausência de manifestação da parte exequente.

RECOMENDAÇÃO: Fazer a conclusão dos autos para decisão.

10.1.30

PROCESSO: 153/1991 (370/1991)

DATA DA DISTRIBUIÇÃO: 11/06/1991

NATUREZA DA AÇÃO: EXECUÇÃO

PARTES: ANTÔNIO DE SOUZA X RAIMUNDO SOUZA GOMES

DATA DO ÚLTIMO DESPACHO: 20/09/2007.



**Poder Judiciário do Maranhão
Tribunal de Justiça
Corregedoria Geral da Justiça**

SITUAÇÃO PROCESSUAL: Processo parado com certidão acerca da intimação do advogado e sobre a impossibilidade de intimação da parte exequente, em razão da insuficiência do endereço.

RECOMENDAÇÃO: Fazer a conclusão dos autos para despacho urgente.

10.1.31

PROCESSO: 161/1991 (Proc. 322/1991)

DATA DA DISTRIBUIÇÃO: 11/06/1991

NATUREZA DA AÇÃO: EXECUÇÃO

PARTES: AÇOS CARAJÁS COM. E INDÚSTRIA LTDA. X RAPOSO AQUINO LTDA.

DATA DO ÚLTIMO DESPACHO: 12/11/2008.

SITUAÇÃO PROCESSUAL: Processo paralisado, com certidão acerca da intimação do advogado e sobre a impossibilidade de intimação da parte exequente, em razão da mudança da mesma.

RECOMENDAÇÃO: Fazer a conclusão dos autos para despacho urgente.

10.1.32

PROCESSO: 286/1991 (Proc. 1134/1991)

DATA DA DISTRIBUIÇÃO: 20/09/1991

NATUREZA DA AÇÃO: REINTEGRAÇÃO DE POSSE

PARTES: MATHIAS MACHLINE E CARMEM T MACHLINE X JOÃO SILVA, MATIAS RODRIGUES E OUTROS

DATA DO ÚLTIMO DESPACHO: 28/10/2008.

SITUAÇÃO PROCESSUAL: Processo paralisado com sentença proferida às fls. 165/166 e intimação por edital e certidão de trânsito em julgado expedida desde 25/11/2009.

RECOMENDAÇÃO: Arquivar com baixa na distribuição.

10.1.33

PROCESSO: 147/1992

DATA DA DISTRIBUIÇÃO: 03/06/1992

NATUREZA DA AÇÃO: EXECUÇÃO

PARTES: DISTRIBUIDORA DE VIDROS MARANHÃO LTDA. X CLAUDIA BETÂNIA DIAS COSTA



**Poder Judiciário do Maranhão
Tribunal de Justiça
Corregedoria Geral da Justiça**

DATA DO ÚLTIMO DESPACHO: 11/11/2008.

SITUAÇÃO PROCESSUAL: Processo paralisado, com certidão de intimação do advogado da parte Exequente expedida desde novembro de 2009.

RECOMENDAÇÃO: Fazer a conclusão dos autos, para a prolação de despacho.

10.1.34

PROCESSO: 171/1991 (262/1991)

DATA DA DISTRIBUIÇÃO: 10/06/1991

NATUREZA DA AÇÃO: EXECUÇÃO

PARTES: GRUPOFAR EMPRESA DE COBRANÇAS LTDA. X SUPERMERCADO CANGURU PROD. ALIMENTÍCIOS

DATA DO ÚLTIMO DESPACHO: 12/11/2008.

SITUAÇÃO PROCESSUAL: Processo paralisado, com certidão de intimação do advogado da parte autora expedida desde junho de 2010.

RECOMENDAÇÃO: Fazer a conclusão dos autos, para prolação de decisão.

10.1.35

PROCESSO: 345/1991 (1085/1991)

DATA DA DISTRIBUIÇÃO: 22/07/1991

NATUREZA DA AÇÃO: EXECUÇÃO

PARTES: AGROBANCO BANCO COMERCIAL S/A X INCORPORADORA ESMERALDO LTDA. E OUTRO

DATA DO ÚLTIMO DESPACHO: 12/11/2008.

SITUAÇÃO PROCESSUAL: Processo paralisado, com certidão de intimação da parte exequente expedida desde dezembro de 2009.

RECOMENDAÇÃO: Fazer a conclusão dos autos, para a prolação de decisão.

10.1.36

PROCESSO: 58/1990

DATA DA DISTRIBUIÇÃO: 31/08/1990

NATUREZA DA AÇÃO: INDENIZAÇÃO

PARTES: PROCEL – PROJETOS, CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA. X CONSTRUTORA RODOMINAS



**Poder Judiciário do Maranhão
Tribunal de Justiça
Corregedoria Geral da Justiça**

DATA DO ÚLTIMO DESPACHO: 15/04/2008.

SITUAÇÃO PROCESSUAL: Processo paralisado, com petição de impugnação ao cumprimento de sentença.

RECOMENDAÇÃO: Fazer a conclusão dos autos, para prolação de decisão.

10.1.37

PROCESSO: 294/1991 (1108/1991)

DATA DA DISTRIBUIÇÃO: 21/08/1991

NATUREZA DA AÇÃO: EXECUÇÃO

PARTES: BANCO DO ESTADO DO MARANHÃO X ELIAS DA MOTA E SILVA

DATA DO ÚLTIMO DESPACHO: 09/11/2009.

SITUAÇÃO PROCESSUAL: Processo paralisado, em razão da ausência de citação da parte Executada.

RECOMENDAÇÃO: Fazer a conclusão dos autos, para prolação de decisão.

10.1.38

PROCESSO: 151/1991 (372/1991)

DATA DA DISTRIBUIÇÃO: 11/06/1991

NATUREZA DA AÇÃO: EXECUÇÃO

PARTES: ALCEU BONELA X ANTÔNIA FIGUEIREDO DE ARAÚJO

DATA DO ÚLTIMO DESPACHO: 14/10/2010.

SITUAÇÃO PROCESSUAL: Processo com certidão informando que o advogado não cumpriu o despacho de fl. 47.

RECOMENDAÇÃO: Fazer conclusão dos autos, para prolação de decisão.

10.1.39

PROCESSO: 181/1991 (591/1991)

DATA DA DISTRIBUIÇÃO: 18/06/1991

NATUREZA DA AÇÃO: EXECUÇÃO

PARTES: BANCO DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DO MARANHÃO X OTÁVIO GUIMARÃES TOLEDO JÚNIOR E OUTRA

DATA DO ÚLTIMO DESPACHO: 23/10/2010.

SITUAÇÃO PROCESSUAL: Processo com sentença prolatada e certidão de intimação do Banco exequente para pagar as custas finais, sem assinatura da certidão.

M



**Poder Judiciário do Maranhão
Tribunal de Justiça
Corregedoria Geral da Justiça**

RECOMENDAÇÃO: Certificar o trânsito em julgado, bem como acerca do cumprimento da diligência e assinar a certidão de fl. 120-v.

10.1.40

PROCESSO: 173/1992

DATA DA DISTRIBUIÇÃO: 18/03/1992

NATUREZA DA AÇÃO: BUSCA E APREENSÃO

PARTES: JOÃO ALVES ARAÚJO X LUIZ GONZAGA BRÁS

DATA DO ÚLTIMO DESPACHO: 11/11/2008.

SITUAÇÃO PROCESSUAL: Processo com certidão de trânsito em julgado expedida desde 25/03/2008.

RECOMENDAÇÃO: Arquivar com baixa na distribuição.

10.1.41

PROCESSO: 106/1990 (83/1990)

DATA DA DISTRIBUIÇÃO: 10/08/1990

NATUREZA DA AÇÃO: DECLARATÓRIA

PARTES: PEDRO VASCO ELYADES DE ARAÚJO X WALDIR JOAQUIM DE OLIVEIRA

DATA DO ÚLTIMO DESPACHO: 14/10/2009.

SITUAÇÃO PROCESSUAL: Processo com certidão de trânsito em julgado expedida em 24/11/2009.

RECOMENDAÇÃO: Arquivar os autos com baixa na distribuição.

10.1.42

PROCESSO: 82/1990

DATA DA DISTRIBUIÇÃO: 16/10/1990

NATUREZA DA AÇÃO: AÇÃO ORDINÁRIA

PARTES: IZABEL MOREIRA RIBEIRO X JOSÉ APARECIDO MACHADO E OUTROS

DATA DO ÚLTIMO DESPACHO: 13/11/2009 (sentença).

SITUAÇÃO PROCESSUAL: Processo sentenciado; Aguardando pagamento das custas processuais para arquivamento e baixa no sistema.

RECOMENDAÇÃO: Intimar a parte requerente para o pagamento das custas processuais e após arquivar, dando-se baixa.



Poder Judiciário do Maranhão
Tribunal de Justiça
Corregedoria Geral da Justiça

10.1.43

PROCESSO: 209/1991

DATA DA DISTRIBUIÇÃO: 20/06/1991

NATUREZA DA AÇÃO: EXECUÇÃO

PARTES: BANCO BRASILEIRO DE DESCONTO S/A X CLÉRIA EUNICE BORGES COELHO E OUTROS

DATA DO ÚLTIMO DESPACHO: 28/10/2008.

SITUAÇÃO PROCESSUAL: Processo sobrestado desde 2008 em razão do requerimento de fl. 94.

RECOMENDAÇÃO: Ante o decurso do tempo, fazer conclusão ao Juiz para despachar.

10.1.44

PROCESSO: 269/1991

DATA DA DISTRIBUIÇÃO: 07/05/1991

NATUREZA DA AÇÃO: ANULAÇÃO DE ATO JURÍDICO

PARTES: VALTER LEAL DA SILVA E OUTROS X MARIA DA SILVA

DATA DO ÚLTIMO DESPACHO: 26/04/2011.

SITUAÇÃO PROCESSUAL: Processo sentenciado; aguardando intimação da requerida para tomar ciência da referida sentença.

RECOMENDAÇÃO: Cumprir o despacho de fl. 92.

10.1.45

PROCESSO: 328/1991 (853/1991)

DATA DA DISTRIBUIÇÃO: 20/06/1991

NATUREZA DA AÇÃO: EXECUÇÃO FORÇADA

PARTES: TOCAUTO X SINVALDO DANTAS JOB

DATA DO ÚLTIMO DESPACHO: 03/11/2008.

SITUAÇÃO PROCESSUAL: Processo paralisado desde 2008 por falta de providências da parte exequente devidamente intimada, ou seja, aguardando iniciativa do interessado.

RECOMENDAÇÃO: Ante o decurso do tempo, arquivar definitivamente os autos, nos termos do artigo 475 J § 5º do CPC.



Poder Judiciário do Maranhão
Tribunal de Justiça
Corregedoria Geral da Justiça

10.1.46

PROCESSO: 219/1991 (639/1991)
DATA DA DISTRIBUIÇÃO: 18/06/1991
NATUREZA DA AÇÃO: EXECUÇÃO
PARTES: BANCO BANDEIRANTES S/A X SIRLENE LOPES DE MENEZES

DATA DO ÚLTIMO DESPACHO: 29/10/2008.

SITUAÇÃO PROCESSUAL: Processo sobrestado por alguns anos e por fim paralisado desde 2008 por falta de providências da parte exequente devidamente intimada, ou seja, aguardando iniciativa do interessado.

RECOMENDAÇÃO: Ante o decurso do tempo, arquivar definitivamente os autos, nos termos do artigo 475 J § 5º do CPC.

10.1.47

PROCESSO: 67/1990 (054/1990)
DATA DA DISTRIBUIÇÃO: 18/06/1990
NATUREZA DA AÇÃO: AÇÃO DE COBRANÇA
PARTES: ALPHA MÁQUINAS E VEÍCULOS DO NORDESTE

DATA DO ÚLTIMO DESPACHO: 24/11/2009.

SITUAÇÃO PROCESSUAL: Processo sobrestado por alguns anos aguardando iniciativa da parte interessada; sentenciado em 24/11/2009, sem resolução do mérito.

RECOMENDAÇÃO: Certificar o trânsito em julgado e, após, arquivar com a devida baixa.

10.1.48

PROCESSO: 218/1991 (640/1991)
DATA DA DISTRIBUIÇÃO: 18/06/1991
NATUREZA DA AÇÃO: BUSCA E APREENSÃO
PARTES: CIA BANDEIRANTES X SIRLENE LOPES DE MENEZES

DATA DO ÚLTIMO DESPACHO: 04/11/2009.

SITUAÇÃO PROCESSUAL: Processo sentenciado com trânsito em julgado ainda não certificado pela Secretaria Judicial; aguardando o pagamento das custas processuais.

RECOMENDAÇÃO: Ante o teor da certidão de fl. 84, fazer conclusão ao magistrado para proferir despacho; certificar o trânsito em julgado.



**Poder Judiciário do Maranhão
Tribunal de Justiça
Corregedoria Geral da Justiça**

10.1.49

PROCESSO: 128/1991 (174/1991)

DATA DA DISTRIBUIÇÃO: 06/05/1991

NATUREZA DA AÇÃO: ANULATÓRIA DE REGISTRO IMOBILIÁRIO

PARTES: MARIA DAS GRAÇAS ALVES SILVA X FRANCISCA DONA DE JESUS E OUTROS

DATA DO ÚLTIMO DESPACHO: 29/10/2008.

SITUAÇÃO PROCESSUAL: Processo sentenciado com trânsito em julgado ainda não certificado pela Secretaria Judicial; aguardando o pagamento das custas processuais.

RECOMENDAÇÃO: Ante o teor da certidão de fl. 62, fazer conclusão ao magistrado para proferir despacho; certificar o trânsito em julgado.

10.1.50

PROCESSO: 177/1991 (599/1991)

DATA DA DISTRIBUIÇÃO: 18/06/1991

NATUREZA DA AÇÃO: EXECUÇÃO

PARTES: BANCO BRASILEIRO DE DESCONTO S/A X AUTOCAM PEÇAS LTDA

DATA DO ÚLTIMO DESPACHO: 12/11/2008.

SITUAÇÃO PROCESSUAL: Determinado a intimação do autor e seu advogado para no prazo de 48 (quarenta e oito) horas requerer providências necessárias ao andamento regular do feito, sob pena de extinção.

RECOMENDAÇÃO: Considerando o teor da certidão de fl. 67, fazer conclusão ao Juiz para despachar.

10.1.51

PROCESSO: 76/1990 (184/1990)

DATA DA DISTRIBUIÇÃO: 23/10/1990

NATUREZA DA AÇÃO: REINTEGRAÇÃO DE POSSE

PARTES: CLINTON ZLOCCWICK DE MELO X RIVER REFRIGERANTES LTDA

DATA DO ÚLTIMO DESPACHO: 12/07/2010.

SITUAÇÃO PROCESSUAL: Processo sentenciado com trânsito em julgado ainda não certificado pela Secretaria Judicial; aguardando o pagamento das custas processuais.



**Poder Judiciário do Maranhão
Tribunal de Justiça
Corregedoria Geral da Justiça**

RECOMENDAÇÃO: Ante o teor da certidão de fls. 111, ao Juiz para proferir despacho; certificar o trânsito em julgado.

10.1.52

PROCESSO: 96/1991 (085/1991)

DATA DA DISTRIBUIÇÃO: 11/04/1991

NATUREZA DA AÇÃO: EXECUÇÃO

PARTES: NEMIAS FERREIRA FREITAS X ADERSON FERREIRA MARINHO

DATA DO ÚLTIMO DESPACHO: 17/06/2010.

SITUAÇÃO PROCESSUAL: Processo sobrestado por vários anos; Determinado a expedição de mandado de avaliação do bem penhorado à fl. 14 para prosseguimento do feito.

RECOMENDAÇÃO: Ao Juiz para despachar o feito, considerando o teor da certidão de fl. 53.

10.1.53

PROCESSO: 155/1991 (367/1991)

DATA DA DISTRIBUIÇÃO: 11/06/1991

NATUREZA DA AÇÃO: EXECUÇÃO FORÇADA

PARTES: BANCO DO ESTADO DO MARANHÃO S/A X MACHÃO – ALTA MODA MASCULINA

DATA DO ÚLTIMO DESPACHO: 28/10/2008.

SITUAÇÃO PROCESSUAL: Processo sobrestado e paralisado por alguns anos em razão de falta providências do exequente, aguardando iniciativa da parte interessada para prosseguimento do feito.

RECOMENDAÇÃO: Ante o decurso do tempo, fazer conclusão ao Juiz para despacho; dar seguimento.

10.1.54

PROCESSO: 158/1991 (342/1991)

DATA DA DISTRIBUIÇÃO: 11/06/1991

NATUREZA DA AÇÃO: Execução Forçada

PARTES: Banco da Amazônia S/A x José Barbosa da Silva

DATA DO ÚLTIMO DESPACHO: 29/10/2008.



**Poder Judiciário do Maranhão
Tribunal de Justiça
Corregedoria Geral da Justiça**

SITUAÇÃO PROCESSUAL: Processo sentenciado com interposição de recurso de apelação; juntada da declaração de imposto de renda (fls. 111/114) na forma solicitada do despacho de fl. 101.

RECOMENDAÇÃO: Conclusão ao Juiz para despachar o feito; dar prosseguimento.

10.1.55

PROCESSO: 375/1991 (084/1990)

DATA DA DISTRIBUIÇÃO: 30/07/1991

NATUREZA DA AÇÃO: ALVARÁ JUDICIAL

PARTES: ADÃO BEZERRA DA SILVA

DATA DO ÚLTIMO DESPACHO: 16/07/2010.

SITUAÇÃO PROCESSUAL: Processo sentenciado sem resolução do mérito.

RECOMENDAÇÃO: Certificar o trânsito em julgado e após conclusão ao Juiz para despachar o feito.

10.1.56

PROCESSO: 169/1991 (269/1991)

DATA DA DISTRIBUIÇÃO: 10/06/1991

NATUREZA DA AÇÃO: EXECUÇÃO

PARTES: NORTESUL LTDA X JOSÉ HILÁRIO DA SILVA

DATA DO ÚLTIMO DESPACHO: 30/05/2011.

SITUAÇÃO PROCESSUAL: Processo sentenciado; aguardando cumprimento do pagamento das custas processuais.

RECOMENDAÇÃO: Cumprir o despacho de fl. 57.

10.1.57

PROCESSO: 251/1991 (751/91)

DATA DA DISTRIBUIÇÃO: 20/06/1991

NATUREZA DA AÇÃO: EXECUÇÃO

PARTES: BANCO DO ESTADO MARANHÃO S/A X CONOR PIRES DE FARIAS

DATA DO ÚLTIMO DESPACHO: 18/12/2009.

SITUAÇÃO PROCESSUAL: Determinado a realização de bloqueio de valores pelo sistema Bacen Jud, restado infrutífera e, em seguida, determinada a intimação da



**Poder Judiciário do Maranhão
Tribunal de Justiça
Corregedoria Geral da Justiça**

parte exequente para, no prazo de 05 (cinco) dias, requerer providências necessárias ao andamento do feito.

RECOMENDAÇÃO: Ante o teor da certidão de fl. 142, ao Juiz para proferir decisão.

10.1.58

PROCESSO: 102/1991 (073/1991)

DATA DA DISTRIBUIÇÃO: 05/04/1991

NATUREZA DA AÇÃO: EXECUÇÃO

PARTES: COMERCIAL DE PNEUS IMPERATRIZ LTDA X JOUCIER CHAVES PINTO

DATA DO ÚLTIMO DESPACHO: 07/01/2011.

SITUAÇÃO PROCESSUAL: Processo sentenciado desde 22/10/2010 com extinção da execução, determinado a intimação da parte executante, via Edital com prazo de 20 (vinte) dias.

RECOMENDAÇÃO: Conclusão ao Juiz para proferir decisão.

10.1.59

PROCESSO: 292/1991

DATA DA DISTRIBUIÇÃO: 28/08/1991

NATUREZA DA AÇÃO: EXECUÇÃO

PARTES: BANCO DO ESTADO DO MARANHÃO X MARIA EDNA MARTINS E OUTROS

DATA DO ÚLTIMO DESPACHO: 17/12/2009.

SITUAÇÃO PROCESSUAL: Processo aguardando efetivação de penhora on-line, conforme despacho de fl. 84.

RECOMENDAÇÃO: Conclusão ao Juiz para proferir decisão; dar seguimento ao feito.

10.2 ALEATÓRIOS

10.2.1

PROCESSO: 3061-07/2011

DATA DA DISTRIBUIÇÃO: 16/05/2011



**Poder Judiciário do Maranhão
Tribunal de Justiça
Corregedoria Geral da Justiça**

NATUREZA DA AÇÃO: AÇÃO DE NULIDADE DE ESCRITURA PÚBLICA
PARTES: CÍCERO DOS SANTOS E OUTRA X BERNARDO AZEVEDO MENDES E OUTROS

DATA DO ÚLTIMO DESPACHO: 23/05/2011.

SITUAÇÃO PROCESSUAL: Processo em fase inicial com despacho para emenda da exordial.

RECOMENDAÇÃO: Cumpra-se o despacho de fl. 39 (caso estivesse numerado).

10.2.2

PROCESSO: 1820-95/2011

DATA DA DISTRIBUIÇÃO: 14/03/2011

NATUREZA DA AÇÃO: BUSCA E APREENSÃO

PARTES: BANCO HONDA S/A X VALDECIO VANDERLEY RODRIGUES FERNANDES

DATA DO ÚLTIMO DESPACHO: 19/05/2011.

SITUAÇÃO PROCESSUAL: Despacho inicial circunstanciado, aguardando cumprimento da secretaria.

RECOMENDAÇÃO: Cumpra-se o despacho de fls. 42/43, juntando-se aos autos.

10.2.3

PROCESSO: 3829-30/2011

DATA DA DISTRIBUIÇÃO: 16/05/2011

NATUREZA DA AÇÃO: AÇÃO DE EXECUÇÃO

PARTES: BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S/A X G. C. DE CARVALHO

DATA DO ÚLTIMO DESPACHO: 25/05/2011.

SITUAÇÃO PROCESSUAL: Despacho inicial de citação dos executados.

RECOMENDAÇÃO: Cumprir o despacho de fl. 16, juntando-se aos autos.

10.2.4

PROCESSO: 5330-53/2010

DATA DA DISTRIBUIÇÃO: 05/07/2010

NATUREZA DA AÇÃO: BUSCA E APREENSÃO

PARTES: BANCO FINASA BMC S/A X MAXWELL DE OLIVEIRA FERREIRA

DATA DO ÚLTIMO DESPACHO: 23/05/2011.



**Poder Judiciário do Maranhão
Tribunal de Justiça
Corregedoria Geral da Justiça**

SITUAÇÃO PROCESSUAL: Processo julgado na data supra com homologação da desistência do autor.

RECOMENDAÇÃO: Cumprir a parte final da sentença de fls. 37/38, quando da juntada aos autos.

10.2.5

PROCESSO: 1750/2009

DATA DA DISTRIBUIÇÃO: 19/03/2009

NATUREZA DA AÇÃO: DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE DÉBITO C/C DANOS MORAIS

PARTES: ELDA REIS LOPES X BANCO PANAMERICANO S/A

DATA DO ÚLTIMO DESPACHO: 24/05/2011.

SITUAÇÃO PROCESSUAL: Processo sentenciado com resolução do mérito pela procedência da ação.

RECOMENDAÇÃO: Cumprir imediatamente a sentença, juntando-se aos autos.

10.2.6

PROCESSO: 7326/2008

DATA DA DISTRIBUIÇÃO: 31/10/2008

NATUREZA DA AÇÃO: AÇÃO MONITÓRIA

PARTES: JUAN JADSON DO NASCIMENTO SANTOS X CLÁUDIA ALVES DE OLIVIER

DATA DO ÚLTIMO DESPACHO: 27/01/2010.

SITUAÇÃO PROCESSUAL: Efetuada penhora do bem e não intimação da requerida, conforme certidão de fl. 43.

RECOMENDAÇÃO: Fazer imediata conclusão dos autos.

10.2.7

PROCESSO: 254/1993

DATA DA DISTRIBUIÇÃO: 28/05/1993

NATUREZA DA AÇÃO: MEDIDA CAUTELAR INOMINADA

PARTES: SINDICATO DOS ESTABELECIMENTOS DE ENSINO DE IMPERATRIZ – SINEPE X SINDICATO DAS ENTIDADES MANTENEDORAS DE ESTABELECIMENTOS DE ENSINO PRÉ-ESCOLAR

M



**Poder Judiciário do Maranhão
Tribunal de Justiça
Corregedoria Geral da Justiça**

DATA DO ÚLTIMO DESPACHO: 18/11/2009.

SITUAÇÃO PROCESSUAL: Processo sentenciado na data supra e intimação para o pagamento das custas processuais ainda não efetuado.

RECOMENDAÇÃO: Conclusão imediata para fins de inscrição na dívida ativa e posterior arquivamento dos autos.

10.2.8

PROCESSO: 9590-76/2010

DATA DA DISTRIBUIÇÃO: 12/11/2010

NATUREZA DA AÇÃO: AÇÃO DE REINTEGRAÇÃO DE POSSE

PARTES: BANCO ITAULEASING S/A X CLOVIS CÉSAR REIS BUENO

DATA DO ÚLTIMO DESPACHO: 12/04/2011.

SITUAÇÃO PROCESSUAL: Expedido mandado liminar de reintegração de posse e citação.

RECOMENDAÇÃO: Intimar o Oficial de Justiça, a fim de que recolha o mandado cumprido, no prazo de 48 (quarenta e oito) horas.

10.2.9

PROCESSO: 1516/2010

DATA DA DISTRIBUIÇÃO: 08/03/2010

NATUREZA DA AÇÃO: EXECUÇÃO

PARTES: A. REGIÃO TOCANTINA DE EDUCAÇÃO E CULTURA LTDA. X RAIMUNDO OLIVEIRA DOS SANTOS

DATA DO ÚLTIMO DESPACHO: 20/05/2010.

SITUAÇÃO PROCESSUAL: Processo na fase de citação do executado, com certidão em que consta a ausência de cumprimento de diligência por parte do advogado da exequente expedida em 27/05/2011 e concluso na mesma data.

RECOMENDAÇÃO: Proferir decisão e/ou despacho.

10.2.10

PROCESSO: 1282-17.2011.8.10.0040

DATA DA DISTRIBUIÇÃO: 23/02/2011

NATUREZA DA AÇÃO: INDENIZAÇÃO

PARTES: SIMONE OLIVEIRA DOS SANTOS X COMPANHIA ENERGÉTICA DO

M



**Poder Judiciário do Maranhão
Tribunal de Justiça
Corregedoria Geral da Justiça**

MARANHÃO - CEMAR

DATA DO ÚLTIMO DESPACHO: 28/02/2011.

SITUAÇÃO PROCESSUAL: Processo com réplica apresentada em 08 de abril de 2001.

RECOMENDAÇÃO: Fazer a conclusão dos autos para designação de Audiência Preliminar de Conciliação.

10.2.11

PROCESSO: 640/2009

DATA DA DISTRIBUIÇÃO: 30/01/2009

NATUREZA DA AÇÃO: REINTEGRAÇÃO DE POSSE

PARTES: DIBENS LEASING S/A – ARRENDAMENTO MERCANTIL X ANTONIO TOMAZ DA SILVA

DATA DO ÚLTIMO DESPACHO: 18/08/2010.

SITUAÇÃO PROCESSUAL: Apresentada petição em janeiro de 2011, requerendo a citação, por edital, do requerido, tendo sido concluso em 20/05/2011.

RECOMENDAÇÃO: Despachar sobre o requerimento de fl. 84.

10.2.12

PROCESSO: 2052-10.2011.8.10.0040

DATA DA DISTRIBUIÇÃO: 22/03/2011

NATUREZA DA AÇÃO: REINTEGRAÇÃO DE POSSE

PARTES: SAFRA LEASING ARRENDAMENTO MERCANTIL S/A X LIDERAL EMPREENDIMENTOS LTDA.

DATA DO ÚLTIMO DESPACHO: 24/03/2011.

SITUAÇÃO PROCESSUAL: Processo com despacho determinado a suspensão da ação e indeferindo a reintegração liminar da posse.

RECOMENDAÇÃO: Julgar a ação de revisão contratual (Proc. nº 5790-40.2010.8.10.0040) apensa aos autos de reintegração de posse.

10.2.13

PROCESSO: 489/1996

DATA DA DISTRIBUIÇÃO: 09/01/1996

NATUREZA DA AÇÃO: EMBARGOS DE TERCEIRO



**Poder Judiciário do Maranhão
Tribunal de Justiça
Corregedoria Geral da Justiça**

PARTES: ANTONIO LUCIANO MOURTHE LEAL E SUA MULHER X FRANCISCO BEZERRA DA SILVA FILHO

DATA DO ÚLTIMO DESPACHO: 12/11/2008.

SITUAÇÃO PROCESSUAL: Processo paralisado com certidão constando ausência de manifestação do advogado do embargante e, também, sobre a impossibilidade de intimação dos embargantes, em razão da ausência de endereço suficiente.

RECOMENDAÇÃO: Proferir despacho e apensar aos autos principais (Proc. nº 143/1994).

10.2.14

PROCESSO: 233/2001

DATA DA DISTRIBUIÇÃO: 30/11/2001

NATUREZA DA AÇÃO: DECLARATÓRIA

PARTES: DBRC – SERVIÇOS E PEÇAS PARA TRATORES LTDA X BANCO BRADESCO S.A.

DATA DO ÚLTIMO DESPACHO: 18/08/2010.

SITUAÇÃO PROCESSUAL: Processo na fase de execução de sentença com depósito judicial da quantia devida pelo Requerido concluso desde novembro de 2010.

RECOMENDAÇÃO: Intimar a exequente/requerente para levantar a quantia depositada em seu favor.

10.2.15

PROCESSO: 5921/2007

DATA DA DISTRIBUIÇÃO: 10/10/2007

NATUREZA DA AÇÃO: BUSCA E APREENSÃO

PARTES: BANCO FINASA S/A X GLAYTON DE SOUSA LESSA

DATA DO ÚLTIMO DESPACHO: 15/12/2009.

SITUAÇÃO PROCESSUAL: Concedida a busca e apreensão liminar do bem em 19/10/2007 (fl. 21); Expedido Mandado de Busca e Apreensão e Citação respectivo; Correição Geral Ordinária realizada no ano de 2008; Despacho, de fl. 53, em 15/12/2009, indeferido o pedido de levantamento do valor depositado (à fl. 48); Petição do executado à fl. 63; Processo concluso em 27/01/2011.

RECOMENDAÇÃO: Fazer conclusão para apreciação da mencionada petição (de fl. 63).



**Poder Judiciário do Maranhão
Tribunal de Justiça
Corregedoria Geral da Justiça**

10.2.16

PROCESSO: 5130-46.2010.8.10.0040
DATA DA DISTRIBUIÇÃO: 28/06/2010
NATUREZA DA AÇÃO: APREENSÃO E DEPÓSITO
PARTES: MOTOCA – MOTORES TOCANTIS LTDA. X SID NEY ARAÚJO NERES

DATA DO ÚLTIMO DESPACHO: 20/07/2010.

SITUAÇÃO PROCESSUAL: Decisão liminar de busca e apreensão (fls. 25/27), em 20/07/2010; Mandado de Busca e Apreensão expedido e recolhido, com certificação do oficial de justiça que deixou de efetuar a apreensão do bem; Petição da autora à fl. 33; Conclusão datada de 01/02/2011; Processo paralisado.

RECOMENDAÇÃO: Fazer conclusão para apreciação da mencionada petição (de fl. 33).

10.2.17

PROCESSO: 310/2010
DATA DA DISTRIBUIÇÃO: 19/01/2010
NATUREZA DA AÇÃO: BUSCA E APREENSÃO C/ PEDIDO LIMINAR
PARTES: BANCO HONDA S/A X ROGEAN BEZERRA

DATA DO ÚLTIMO DESPACHO: 25/01/2010.

SITUAÇÃO PROCESSUAL: Determinação, em 25/01/2010, de intimação do autor para regularizar a sua representação processual; Apresentação, pela autora, de petições via fax; Certificação feita à fl. 26, em 26/05/2011, acerca da não apresentação das cópias originais respectivas; Conclusão em 27/05/2011.

RECOMENDAÇÃO: Fazer conclusão para apreciação do teor da certidão de fl. 26 e prosseguimento do feito.

10.2.18

PROCESSO: 1034/2009
DATA DA DISTRIBUIÇÃO: 13/02/2009
NATUREZA DA AÇÃO: BUSCA E APREENSÃO
PARTES: BANCO BRADESCO S/A X KLERQUIANE MARTINS DA SILVA

DATA DO ÚLTIMO DESPACHO: 19/11/2009.



**Poder Judiciário do Maranhão
Tribunal de Justiça
Corregedoria Geral da Justiça**

SITUAÇÃO PROCESSUAL: Processo sentenciado em 19/11/2009 (fls. 44/46); Publicação da sentença (fl. 47); Mandados expedidos; Certificação, em 19/03/2010, acerca da não apresentação do bem em juízo pelo requerido, nem depósito equivalente em dinheiro (fl. 50); Certificação, à fl. 52, sobre a não manifestação do autor acerca da referida certidão (de fl. 50).

RECOMENDAÇÃO: Fazer conclusão para apreciação do teor da certidão de fl. 52 e prosseguimento do feito.

10.2.19

PROCESSO: 8452-82.2010.8.10.0040

DATA DA DISTRIBUIÇÃO: 06/10/2010

NATUREZA DA AÇÃO: BUSCA E APREENSÃO EM ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA

PARTES: AYMORÉ CRÉDITO FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO S/A

DATA DO ÚLTIMO DESPACHO: 07/01/2011.

SITUAÇÃO PROCESSUAL: Despacho determinando a intimação da autora para que emende a inicial; Certificação, à fl. 50, de 27/05/2011, de que o advogado do autor, apesar de devidamente intimado (fl. 49-v), não tomou nenhuma providência, tendo decorrido o respectivo prazo; Conclusão em 27/05/2011.

RECOMENDAÇÃO: Fazer conclusão para apreciação do teor da certidão de fl. 52 e prosseguimento do feito.

10.2.20

PROCESSO: 6400-08.2010.8.10.0040

DATA DA DISTRIBUIÇÃO: 13/08/2010

NATUREZA DA AÇÃO: BUSCA E APREENSÃO

PARTES: BANCO VOLKSWAGEN S/A X V K C FARIAS COMÉRCIO E SERVIÇOS

DATA DO ÚLTIMO DESPACHO: 20/08/2010.

SITUAÇÃO PROCESSUAL: Decisão de concessão de liminar de busca e apreensão, em 20/08/2010 (fl. 83); Certificação do oficial de justiça, 10/12/2010 (fl. 108) consignando que deixou de efetuar a busca e apreensão do veículo; Petição, 19/04/2011, apresentada com pedido urgente de expedição de ofício ao DETRAN/MA (fl. 121).

RECOMENDAÇÃO: Fazer conclusão para apreciação da referida petição (de fl. 121) e prosseguimento do feito.



**Poder Judiciário do Maranhão
Tribunal de Justiça
Corregedoria Geral da Justiça**

10.2.21

PROCESSO: 2948/2010

DATA DA DISTRIBUIÇÃO: 20/04/2010

NATUREZA DA AÇÃO: BUSCA E APREENSÃO

PARTES: BANCO VOLKSWAGEM S/A X PAMELLA PEREIRA BRAGA

DATA DO ÚLTIMO DESPACHO: 03/05/2010.

SITUAÇÃO PROCESSUAL: Decisão de concessão de liminar de busca e apreensão, 03/05/2010 (fls. 23/25); Mandado de Busca e Apreensão expedido; Sentenciado em 09/06/2010, considerando feita a purgação de mora e julgando extinto o processo, sem resolução de mérito (art. 267, IV do CPC); Expedido Mandado de Restituição de Veículo; Petição de Impugnação de Mora (fls. 98/39) apresentada pela autora, em 20/06/2010; Expedido Alvará Judicial expedido em favor da autora (fl. 40); Petição apresentada pela autora a fim de que sejam os autos remetidos à Contadoria Judicial para apuração das custas processuais e honorários advocatícios (fl. 52).

RECOMENDAÇÃO: Fazer conclusão para apreciação do pedido constante da referida petição (fl. 52).

10.2.22

PROCESSO: 556-43.2011.8.10.0040

DATA DA DISTRIBUIÇÃO: 31/01/2011

NATUREZA DA AÇÃO: REPETIÇÃO DE INDÉBITO C/C INDENIZAÇÃO POR DANOS MORAIS

PARTES: GUSTAVO CARVALHO LEITE X BANCO VOLKSWAGEN S/A

DATA DO ÚLTIMO DESPACHO: 14/02/2011.

SITUAÇÃO PROCESSUAL: Decisão de indeferimento do pedido de antecipação de tutela (fls. 74/77); Contestação; Réplica.

RECOMENDAÇÃO: Fazer conclusão para apreciação e prosseguimento do feito.

10.2.23

PROCESSO: 6749-11.2010.8.10.0040

DATA DA DISTRIBUIÇÃO: 20/8/2010

NATUREZA DA AÇÃO: RESPONSABILIDADE CIVIL

PARTES: ADELMIR FREITAS DE SOUSA X TRANSPORTE COLETIVO BRASIL



**Poder Judiciário do Maranhão
Tribunal de Justiça
Corregedoria Geral da Justiça**

TODA – TCB TRANSBRASIL

DATA DO ÚLTIMO DESPACHO: 30/11/2010.

SITUAÇÃO PROCESSUAL: Audiência de conciliação e saneamento realizada em 30/11/2010 (fl. 80), consignando o não comparecimento do requerido, bem como determinando aguardar o retorno do AR referente a carta de citação enviada ao mesmo e, após juntada, fazer conclusão; Petição do autor informando o seu novo endereço.

RECOMENDAÇÃO: Proferir despacho e/ou decisão.

10.2.24

PROCESSO: 856/2010

DATA DA DISTRIBUIÇÃO: 26/02/2011

NATUREZA DA AÇÃO: ORDINÁRIA DE NULIDADE DE NEGÓCIO C/ PEDIDO DE ADITAMENTO DE REGISTRO IMOBILIÁRIO

PARTES: ROSANA KAROLINE OLIVEIRA BARROS E OUTROS x ESPÓLIO DE FRANCISCA DAS CHAGAS BARROS

DATA DO ÚLTIMO DESPACHO: 17/05/2009.

SITUAÇÃO PROCESSUAL: Despacho, em 17/05/2009, consignando a apreciação da antecipação de tutela após o prazo de defesa, bem como determinando a citação do requerido para apresentar defesa; Cartas de Citações expedidas; Apresentação de contestação; Manifestação sobre a contestação.

RECOMENDAÇÃO: Fazer conclusão para apreciação e prosseguimento do feito.

10.2.25

PROCESSO: 7567-60.2010.8.10.0040

DATA DA DISTRIBUIÇÃO: 14/09/2010

NATUREZA DA AÇÃO: MONITÓRIA

PARTES: JOSÉ RIBAMAR CUNHA X STTATUS MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA.

DATA DO ÚLTIMO DESPACHO: 22/09/2010.

SITUAÇÃO PROCESSUAL: Despacho, em 22/09/2010, determinando a expedição de mandado monitório, citando-se o requerido para pagar integralmente a dívida ou, querendo, apresentar embargos, sob pena de constituição, de pleno direito, do título executivo judicial (fl. 14); Carta de Citação expedida; Certificação, à fl. 22, acerca do



**Poder Judiciário do Maranhão
Tribunal de Justiça
Corregedoria Geral da Justiça**

não pagamento, nem apresentação de defesa, pela requerida, tendo decorrido o prazo; Conclusão em 14/04/2011.

RECOMENDAÇÃO: Fazer conclusão para apreciação do teor da certificação procedida à fl. 22 e prosseguimento do feito.

10.2.26

PROCESSO: 8656-21.2010.8.10.0040

DATA DA DISTRIBUIÇÃO: 08/10/2010

NATUREZA DA AÇÃO: IMPUGNAÇÃO DE ASSISTÊNCIA JUDICIÁRIA

PARTES: A.A.C. IMÓVEIS X AUGUSTO SÉSAR FERNANDES CABRAL COSTA

DATA DO ÚLTIMO DESPACHO: 22/10/2010.

SITUAÇÃO PROCESSUAL: Despacho determinando a intimação do impugnado para, no prazo de 48 horas, manifestar-se acerca do pleito, sob pena de revogação do benefício; Manifestação às fls. 16/19; Conclusão em 16/03/2011.

RECOMENDAÇÃO: Fazer conclusão para apreciação da manifestação apresentada pelo impugnado.

10.2.27

PROCESSO: 9248-65.2010.8.10.0040

DATA DA DISTRIBUIÇÃO: 03/11/2010

NATUREZA DA AÇÃO: BUSCA E APREENSÃO C/ LIMINAR

PARTES: BANCO HONDA S.A. X GERCILIA DE GOUVÉIA SANTOS

DATA DO ÚLTIMO DESPACHO: 07/01/2011.

SITUAÇÃO PROCESSUAL: Decisão de concessão de liminar de busca e apreensão do bem; Mandado de Busca e Apreensão expedido (fl. 49); Auto de Busca e Apreensão e Depósito (fl. 50); Petição apresentada pelo autor, em 11/02/2011; Certificação procedida à fl. 55 consignando que a a requerida, apesar de devidamente citada, não purgou a mora, nem apresentou defesa, tendo decorrido os prazos; Conclusão em 18/04/2011.

RECOMENDAÇÃO: Fazer conclusão para apreciação do teor da referida certidão (fl. 56) e prosseguimento do feito.

10.2.28

PROCESSO: 8872-79.2010.8.10.0040



Poder Judiciário do Maranhão
Tribunal de Justiça
Corregedoria Geral da Justiça

DATA DA DISTRIBUIÇÃO: 20/10/2010

NATUREZA DA AÇÃO: MONITÓRIA

PARTES: SACCHARUS CONSULTORIA LTDA X MAITY BIONERGIA S/A

DATA DO ÚLTIMO DESPACHO: 25/10/2010.

SITUAÇÃO PROCESSUAL: Despacho, em 25/10/2010, determinando a expedição de mandado para o pagamento do débito (fl. 28); Mandado de Citação e Pagamento expedido (fl. 29) e recolhido (fl. 30-verso); Apresentação de Embargos pela requerida (fls. 32/39); Apresentação de petição pela autora (fls. 61/66).

RECOMENDAÇÃO: Fazer conclusão para apreciação e prosseguimento do feito.

10.2.29

PROCESSO: 9563-93.2010.8.10.0040

DATA DA DISTRIBUIÇÃO: 11/11/2010

NATUREZA DA AÇÃO: MONITÓRIA

PARTES: BANCORBRÁS ADMINISTRATORA DE CONSÓRCIO LTDA X ANDREA SATHLET HERINGER ROCHA E OUTROS

DATA DO ÚLTIMO DESPACHO: 30/11/2010.

SITUAÇÃO PROCESSUAL: Despacho, em 30/11/2010, determinando o pagamento do débito (fl. 21); Mandado de Citação e Pagamento expedido (fl. 22) e recolhido (fl. 25); Certificação, à fl. 26, sobre a não manifestação do requerido, tendo decorrido o prazo.

RECOMENDAÇÃO: Fazer conclusão para apreciação do teor da referida certidão (fl. 26) e prosseguimento do feito.

10.2.30

PROCESSO: 10734-85.2010.8.10.0040

DATA DA DISTRIBUIÇÃO: 22/12/2010

NATUREZA DA AÇÃO: COBRANÇA

PARTES: ALEX DOS SANTOS SILVA E OUTROS X SEGURADORA LIDER DOS CONSÓRCIOS DE SEGURO DPVAT

DATA DO ÚLTIMO DESPACHO: 31/03/2011.

SITUAÇÃO PROCESSUAL: Audiência de Conciliação, Instrução e Julgamento realizada em 31/03/2011, com a não realização de conciliação e determinação de vistas ao Ministério Público; Contestação apresentada pela requerida (fls. 40/50);



**Poder Judiciário do Maranhão
Tribunal de Justiça
Corregedoria Geral da Justiça**

Apresentação pelo autor Alex dos Santos Silva para juntada de Exame de Corpo de Delito de Lesão Corporal Parecer do Ministério Público (fls. 69/71); Conclusão em 16/05/2011.

RECOMENDAÇÃO: Fazer conclusão para apreciação e prosseguimento do feito.

10.2.31

PROCESSO: 5145-15.2010.8.10.0040

DATA DA DISTRIBUIÇÃO: 29/06/2010

NATUREZA DA AÇÃO: EXECUÇÃO

PARTES: BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S.A. X LIMA E CIA LTDA

DATA DO ÚLTIMO DESPACHO: 27/07/2010.

SITUAÇÃO PROCESSUAL: Processo paralisado, com duas petições protocoladas às fls. 94 e 99, sem apreciação.

RECOMENDAÇÃO: Apreciar os referidos despachos (de fls. 94 e 99)

10.2.32

PROCESSO: 2620/2005

DATA DA DISTRIBUIÇÃO: 13/06/2005

NATUREZA DA AÇÃO: MONITÓRIA

PARTES: IGO – INSTITUTO DE GINECOLOGIA E OBSTETRÍCIA LTDA. X ELIZEU MESQUITA LOPES

DATA DO ÚLTIMO DESPACHO: 14/12/2009.

SITUAÇÃO PROCESSUAL: Processo com expedição de Alvará Judicial e com certidão de intimação do advogado com conclusão em 30/05/2011.

RECOMENDAÇÃO: Para prolação de despacho e/ou decisão.

10.2.33

PROCESSO: 1029/2007

DATA DA DISTRIBUIÇÃO: 01/03/2007

NATUREZA DA AÇÃO: EXECUÇÃO

PARTES: V.M. BARROS COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO X KARLA AZEVEDO BRINGEL JUSTINO

DATA DO ÚLTIMO DESPACHO: 24/09/2008.



**Poder Judiciário do Maranhão
Tribunal de Justiça
Corregedoria Geral da Justiça**

SITUAÇÃO PROCESSUAL: Processo com certidão de intimação, em que consta a ausência de manifestação do advogado do Exequente e concluso desde abril 2011.

RECOMENDAÇÃO: Proferir despacho e/ou decisão.

10.2.34

PROCESSO: 0258/2004

DATA DA DISTRIBUIÇÃO: 21/01/2004

NATUREZA DA AÇÃO: EXECUÇÃO

PARTES: EDMILSON MOREIRA VERAS X DARCY MARINHO NETO

DATA DO ÚLTIMO DESPACHO: 07/01/2011.

SITUAÇÃO PROCESSUAL: Processo paralisado, com certidão constando a ausência de manifestação da parte e concluso em 27/05/2011.

RECOMENDAÇÃO: Proferir despacho e/ou decisão.

10.2.35

PROCESSO: 1512/2010

DATA DA DISTRIBUIÇÃO: 10/03/2010

NATUREZA DA AÇÃO: EXECUÇÃO

PARTES: A. REGIÃO TOCANTINA DE EDUCAÇÃO E CULTURA LTDA X WILSON FERNANDES DE ALMEIDA JUNIOR

DATA DO ÚLTIMO DESPACHO: 13/05/2010.

SITUAÇÃO PROCESSUAL: Processo paralisado, com certidão expedida em 27 de maio de 2011 em que consta a ausência de manifestação do advogado da parte exequente.

RECOMENDAÇÃO: Proferir despacho e/ou decisão.

10.2.36

PROCESSO: 7575/2008

DATA DA DISTRIBUIÇÃO: 11/11/2008

NATUREZA DA AÇÃO: AÇÃO INDENIZATÓRIA

PARTES: FRANCISCA ROSÁRIO DOS SANTOS LIMA X EXPRESSO SATÉLITE NORTE

DATA DO ÚLTIMO DESPACHO: 29/11/2010.



**Poder Judiciário do Maranhão
Tribunal de Justiça
Corregedoria Geral da Justiça**

SITUAÇÃO PROCESSUAL: Despacho inicial prolatado em 14/11/2008 determinando a citação da parte ré e, após defesa, apreciaria o pedido de liminar; juntada da petição de contestação às fls. 78/103 e às fls. 271 foi proferido despacho determinando a citação da seguradora denunciada à lide; processo com tramitação lenta; já às fls. 340 foi determinado a intimação da requerente para se pronunciar sobre a contestação da seguradora que passou a integrar a lide; realizada audiência de conciliação em 29/11/2010, restando infrutífera a proposta de acordo apresentado pelas partes. Por outro lado vale averbar o descaso detectado nos autos pois até a presente data o pedido de liminar constante na exordial até a presente data não foi apreciado, ou seja, há mais de 02 (dois) anos.

RECOMENDAÇÃO: Ao Juiz para dar prioridade máxima ao feito, saneando o processo com maior brevidade e por fim que seja apreciado no prazo de 72 (setenta e duas) horas o pedido de liminar não analisado até a presente data.

10.2.37

PROCESSO: 3093-12.2011.8.10.0040

DATA DA DISTRIBUIÇÃO: 26/04/2011

NATUREZA DA AÇÃO: Busca e Apreensão

PARTES: Banco Fiat S/A x Hélio Anjos Araújo

DATA DO ÚLTIMO DESPACHO: 28/04/2011.

SITUAÇÃO PROCESSUAL: Liminar de busca e apreensão deferida tendo sido determinado a citação da parte devedora para no prazo de 05 (cinco) dias requerer a purgação da mora; expedido mandado de busca e apreensão.

RECOMENDAÇÃO: Notificar o Oficial de Justiça para no prazo de 24 (vinte e quatro) horas devolver o mandado devidamente cumprido, sob pena das advertências cabíveis.

10.2.38

PROCESSO: 3069-81.2011.8.10.0040

DATA DA DISTRIBUIÇÃO: 25/04/2011

NATUREZA DA AÇÃO: AÇÃO DECLARATÓRIA DE INEXISTÊNCIA DE DÉBITO

PARTES: JACIRA FARIAS DA SILVA SANTOS X BANCO VOTORANTIM S/A

DATA DO ÚLTIMO DESPACHO: 28/04/2011.



**Poder Judiciário do Maranhão
Tribunal de Justiça
Corregedoria Geral da Justiça**

SITUAÇÃO PROCESSUAL: Determinado a citação da requerida para apresentar contestação; transcorrendo o prazo legal da defesa.

RECOMENDAÇÃO: Aguardar o transcurso do prazo da contestação.

10.2.39

PROCESSO: 3067-14.2011.8.10.0040

DATA DA DISTRIBUIÇÃO: 25/04/2011

NATUREZA DA AÇÃO: AÇÃO DECLARATÓRIA DE INEXISTÊNCIA DE DÉBITO

PARTES: Jacira Farias da Silva Santos x Banco BMC S/A

DATA DO ÚLTIMO DESPACHO: 28/04/2011.

SITUAÇÃO PROCESSUAL: Determinado a citação da requerida para apresentar contestação; transcorrendo o prazo legal da defesa.

RECOMENDAÇÃO: Aguardar o transcurso do prazo da contestação.

10.2.40

PROCESSO: 670/2010

DATA DA DISTRIBUIÇÃO: 18/02/2010

NATUREZA DA AÇÃO: USUCAPIÃO

PARTES: APRODILSON OLIVEIRA DA SILVA X ITOCOL I.T.T E CONSTRUÇÕES

DATA DO ÚLTIMO DESPACHO: 03/09/2010.

SITUAÇÃO PROCESSUAL: Determinado a intimação da parte requerente para no prazo de 10 (dez) dias qualificar e indicar o endereço do requerido e dos confinantes.

RECOMENDAÇÃO: Ante o teor da certidão de fl. 41, fazer conclusão ao Juiz para despachar; dar seguimento ao feito.

10.2.41

PROCESSO: 8568-80.2010.8.10.0040

DATA DA DISTRIBUIÇÃO: 06/10/2010

NATUREZA DA AÇÃO: AÇÃO ORDINÁRIA

PARTES: AMÉRICO VIEIRA DA COSTA X MARIA DA SOLEDADE PEREIRA DA COSTA

DATA DO ÚLTIMO DESPACHO: 22/10/2010.

SITUAÇÃO PROCESSUAL: Determinada a citação da requerida para contestar a ação; juntada da petição de fls. 40/41; aguardando prolação de despacho.



**Poder Judiciário do Maranhão
Tribunal de Justiça
Corregedoria Geral da Justiça**

RECOMENDAÇÃO: Fazer conclusão ao Juiz para prolatar despacho.

10.2.42

PROCESSO: 8158-22.2010.8.10.0040
DATA DA DISTRIBUIÇÃO: 29/09/2010
NATUREZA DA AÇÃO: ARRESTO
PARTES: ROSIMAR DA SILVA SANTOS X FRANCISCO PEREIRA DA SILVA

DATA DO ÚLTIMO DESPACHO: 13/10/2010.

SITUAÇÃO PROCESSUAL: Processo sentenciado com publicação da sentença 24/11/2010.

RECOMENDAÇÃO: Cumprir integralmente a sentença de fls. 16/19.

10.2.43

PROCESSO: 8760-13.2010.8.10.0040
DATA DA DISTRIBUIÇÃO: 18/10/2010
NATUREZA DA AÇÃO: REINTEGRAÇÃO DE POSSE
PARTES: MERCEDEZ-BENZ LEASING ARRENDAMENTO MERCANTIL S/A X CERÂMICA MONTE SINAI LTDA

DATA DO ÚLTIMO DESPACHO: 21/10/2010.

SITUAÇÃO PROCESSUAL: Deferida liminar de busca e apreensão com expedição de mandado; juntada da petição de fls. 45/46 solicitando expedição de ofício ao DETRAN/MA.

RECOMENDAÇÃO: Conclusão ao Juiz para despachar o feito; dar seguimento.

10.2.44

PROCESSO: 10247-18.2010.8.10.0040
DATA DA DISTRIBUIÇÃO: 01/12/2010
NATUREZA DA AÇÃO: Reintegração de Posse
PARTES: Santander Leasing S/A Arrendamento Mercantil x Karliwson Coelho de Oliveira Sousa

DATA DO ÚLTIMO DESPACHO: 23/03/2011.

SITUAÇÃO PROCESSUAL: Determinado a intimação da parte requerente para no prazo de 10 (dez) dias regularizar o recolhimento das custas processuais.

RECOMENDAÇÃO: Ante o teor da certidão de fl. 42, ao Juiz para prolatar despacho.



Poder Judiciário do Maranhão
Tribunal de Justiça
Corregedoria Geral da Justiça

10.2.45

PROCESSO: 312-17.2011.8.10.0040
DATA DA DISTRIBUIÇÃO: 21/01/2011
NATUREZA DA AÇÃO: REINTEGRAÇÃO DE POSSE
PARTES: ROSILENE MOTA E SOUSA

DATA DO ÚLTIMO DESPACHO: 03/03/2011.

SITUAÇÃO PROCESSUAL: Realizada audiência de justificação, todavia, os autos encontram-se conclusos para deliberação desde a data do último despacho, conforme atesta parte final de fl. 49.

RECOMENDAÇÃO: Ao Juiz para despachar os autos; dar seguimento.

10.2.46

PROCESSO: 6330-98.2004.8.10.0040
DATA DA DISTRIBUIÇÃO: 24/08/2010
NATUREZA DA AÇÃO: CAUTELAR INOMINADA
PARTES: JOSE GERMAN FARIAS BARROS X TOTAL DISTRIBUIDORA LTDA

DATA DO ÚLTIMO DESPACHO: 31/03/2011.

SITUAÇÃO PROCESSUAL: Realizada audiência de conciliação, tendo sido formulado proposta de pagamento na ação de execução no valor de R\$ 20.000,00 (vinte mil) reais.

RECOMENDAÇÃO: Ao Juiz para prolatar sentença, ante o que dispõe na parte final do expediente de fl. 103.

10.2.47

PROCESSO: 7445-47.2010.8.10.0040
DATA DA DISTRIBUIÇÃO: 08/09/2010
NATUREZA DA AÇÃO: AÇÃO DE OBRIGAÇÃO DE FAZER
PARTES: DANYLO SOUSA CARDOSO E OUTROS X UNIMED IMPERATRIZ

DATA DO ÚLTIMO DESPACHO: 15/09/2010.

SITUAÇÃO PROCESSUAL: Determinada a intimação da parte requerente para no prazo de 10 (dez) dias emendar a inicial, em razão dos fundamentos expostos no despacho de fls. 233; aguardando apreciação de liminar.



**Poder Judiciário do Maranhão
Tribunal de Justiça
Corregedoria Geral da Justiça**

RECOMENDAÇÃO: Ao Juiz para despachar o feito com apreciação da liminar requerida na exordial; priorizar o feito.

10.2.48

PROCESSO: 4812/1999
DATA DA DISTRIBUIÇÃO: 18/03/1999
NATUREZA DA AÇÃO: AÇÃO REDIBITÓRIA
PARTES: JOSÉ MACHADO DA SILVA X SERVATEL COMÉRCIO VAREJISTA E VEÍCULOS LTDA

DATA DO ÚLTIMO DESPACHO: 12/11/2008.

SITUAÇÃO PROCESSUAL: Processo com tramitação lenta; determinada a intimação da parte autora e seu advogado para, no prazo de 48 (quarenta e oito horas), requerer as providências necessárias ao andamento regular do feito.

RECOMENDAÇÃO: Ante o decurso do tempo, fazer conclusão ao Juiz para dar seguimento ao feito com prolação de despacho.

10.2.49

PROCESSO: 9267/2009
DATA DA DISTRIBUIÇÃO: 23/11/2009
NATUREZA DA AÇÃO: RETIFICAÇÃO DE REGISTRO DE ÓBITO
PARTES: DIRACI CECILIO DE CARVALHO

DATA DO ÚLTIMO DESPACHO: 14/12/2010.

SITUAÇÃO PROCESSUAL: Determinada a intimação do requerente para juntar aos autos a certidão de óbito original; juntada da petição de fl. 17.

RECOMENDAÇÃO: Ao Juiz para despachar o feito; dar seguimento.

10.2.50

PROCESSO: 4232/2010
DATA DA DISTRIBUIÇÃO: 26/05/2010
NATUREZA DA AÇÃO: EXECUÇÃO
PARTES: HSBC BANK BRASIL S/A X IMPERATRIZ FASHION LTDA E OUTROS

DATA DO ÚLTIMO DESPACHO: 12/07/2010.



**Poder Judiciário do Maranhão
Tribunal de Justiça
Corregedoria Geral da Justiça**

SITUAÇÃO PROCESSUAL: Determinado a citação dos executados para no prazo de 03 (três) dias efetuarem o pagamento da dívida atualizada, custas processuais e honorários advocatícios, no importe de 10% (dez por cento).

RECOMENDAÇÃO: Ante o teor da certidão de fl. 29, fazer conclusão ao Juiz para dar seguimento a execução.

10.2.51

PROCESSO: 9695-53.2010.3.8.10.0040

DATA DA DISTRIBUIÇÃO: 17/11/2010

NATUREZA DA AÇÃO: BUSCA E APREENSÃO

PARTES: AYMORÉ CRÉDITOS FINANCIAMENTOS E INVESTIMENTOS S/A X EDI DE ALMADA DOS SANTOS

DATA DO ÚLTIMO DESPACHO: 29/11/2010.

SITUAÇÃO PROCESSUAL: Deferida liminar de busca e apreensão com expedição de mandado.

RECOMENDAÇÃO: Ante o teor da certidão de fls. 36, fazer conclusão ao Juiz para despachar o feito.

10.2.52

PROCESSO: 6714-51.2010.8.10.0040

DATA DA DISTRIBUIÇÃO: 19/08/2010

NATUREZA DA AÇÃO: USUCAPIÃO

PARTES: MIRIAN DE SOUSA ALMEIDA X ITOCOL INCORPORADORA TOPOGRAFIA TERRAPLANAGEM E CONSTRUÇÕES LTDA

DATA DO ÚLTIMO DESPACHO: 16/09/2010.

SITUAÇÃO PROCESSUAL: Determinado a citação do requerido para contestar a ação, bem como intimado a União para manifestar eventual interesse na causa e oficiado aos Cartórios de Registros de Imóveis de Imperatriz para informarem sobre a existência ou inexistência de bem registrado em nome dos requerentes.

RECOMENDAÇÃO: Ante a juntada dos documentos de folhas finais; conclusão ao Juiz para despachar o feito.



**Poder Judiciário do Maranhão
Tribunal de Justiça
Corregedoria Geral da Justiça**

11. RECLAMAÇÕES DO JUÍZO:

11.1 – Embora o quadro funcional esteja completo, mas, em face da grande demanda existente na 4ª Vara Cível de Imperatriz, há necessidade de mais servidores a serem ali lotados;

11.2 – Necessidade de equipamentos: 01 computador e 01 scanner;

11.3 – Necessidade de 01 linha telefônica.

12. PROVIDÊNCIAS ADOTADAS QUANTO ÀS RECLAMAÇÕES DO JUÍZO (RELATIVAS AO ITEM 11)

11.1 – A solicitação constante no referido ítem (acima descrita) não tem como ser atendida, eis que – como visto – o quadro de servidores da 4ª Vara Cível da Comarca de Imperatriz já se encontra devidamente preenchido, nos termos da Resolução nº 26/2009 – TJ/MA;

11.2 – Encaminhamento de memorando ao Chefe de Divisão de Material e Patrimônio desta Corregedoria, a fim de que sejam enviados os materiais solicitados/descritos;

11.3 – Encaminhamento de ofício ao Presidente do Tribunal de Justiça deste Estado, para que seja verificada a viabilidade de instalação de 01 (uma) linha telefônica.

13. ENCERRAMENTO

Os trabalhos correicionais realizados na 4ª Vara Cível da Comarca de Imperatriz/MA foram encerrados no dia 31 de maio de 2011, com a consequente confecção deste Relatório, que apresenta dados ali verificados e colhidos, a exemplo do corpo funcional, da tramitação dos processos, da produtividade do Juízo, bem como consignando as reclamações, reivindicações e sugestões formuladas pelo Juiz de Direito (respondendo) e servidores da Vara e às devidas considerações para adoção das providências cabíveis.

Neste contexto, verificou-se a existência de alguns processos pendentes de cumprimento dos despachos e/ou decisões por parte da Secretaria Judicial, que



**Poder Judiciário do Maranhão
Tribunal de Justiça
Corregedoria Geral da Justiça**

devem ser cumpridos, imediatamente, a fim de se evitar paralisações injustificáveis nos processos que ali tramitam.

No que concerne à estrutura da Vara, constatou-se que esta se encontra organizada, não existindo ponto desfavorável a merecer destaque, tendo, inclusive, uma boa estrutura física.

As irregularidades encontradas estão apontadas no item 9 deste Relatório, com o estabelecimento de prazos para saná-las, as quais, contudo, não justificam a instauração de expediente disciplinar em face da Dra. Íris Danielle de Araújo Santos, Juíza de Direito Titular da 4ª Vara Cível da Comarca de Imperatriz/MA (atualmente de licença-maternidade), conforme disposto no parágrafo único do artigo 23 da Resolução nº 24/2009 do Tribunal de Justiça.

São Luís (MA), 01 de julho de 2011.

José Jorge Figueiredo dos Anjos
Juiz Auxiliar da Corregedoria

**Estado do Maranhão
Poder Judiciário
CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA**

DECISÃO-GCGJ - 7752011

Código de validação: 446F85D5D4

RELATÓRIO DE CORREIÇÃO GERAL ORDINÁRIA - 2011

Órgão: 4ª Vara Cível da Comarca de Imperatriz/MA, com endereço na Rua Rui Barbosa, s/n, Centro - Fórum Henrique de La Roque Almeida

Jurisdição do Órgão: 4ª Vara Cível da Comarca de Imperatriz/MA.

Período Correcional: 31 de maio de 2011.

Aprovo o Relatório da Correição elaborado pelo Excelentíssimo Senhor **José Jorge Figueiredo dos Anjos**, Juiz Auxiliar desta Corregedoria, junto à 4ª Vara Cível da Comarca de Imperatriz/MA.

Outrossim, envie cópia deste Relatório ao Plenário do Tribunal de Justiça, ao Juiz da unidade jurisdicional correicionada e, ainda, ao Corregedor Nacional de Justiça, conforme disposto no artigo 25 e § 3º do artigo 6º da Resolução 24/2009 do Tribunal de Justiça.

Dê-se ciência.

São Luís (MA), 04 de julho de 2011.

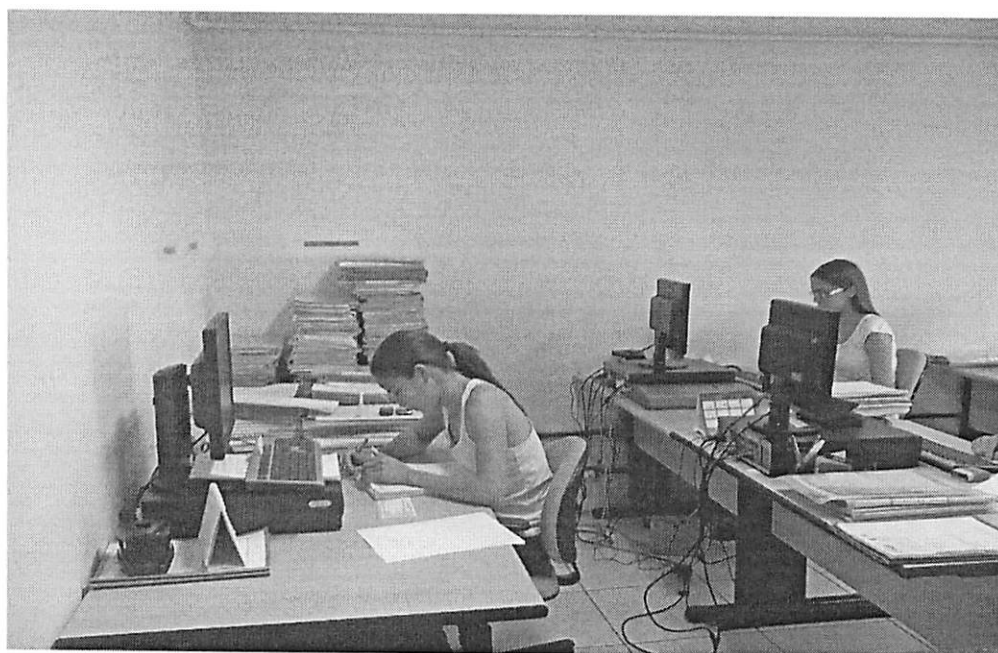
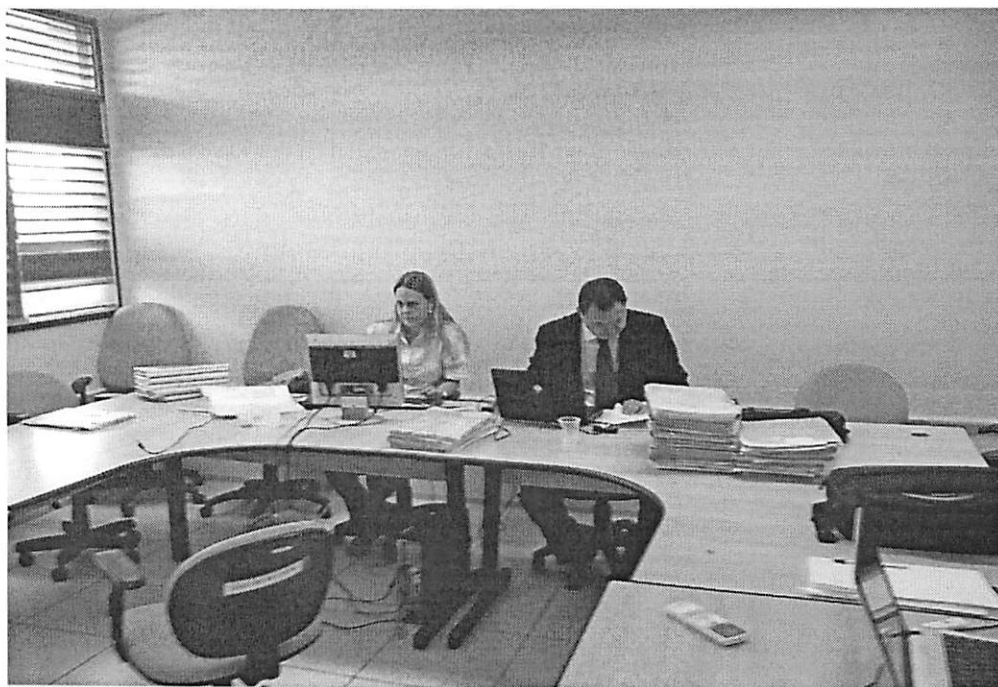
**ANTONIO GUERREIRO JÚNIOR
CORREGEDOR GERAL DA JUSTIÇA
GABINETE DO CORREGEDOR GERAL DA JUSTIÇA
Matricula 2139**

Documento assinado. SÃO LUÍS - TRIBUNAL DE JUSTIÇA, 04/07/2011 15:43 (ANTONIO GUERREIRO JÚNIOR)



**ESTADO DO MARANHÃO
PODER JUDICIÁRIO
CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA**

ANEXO I



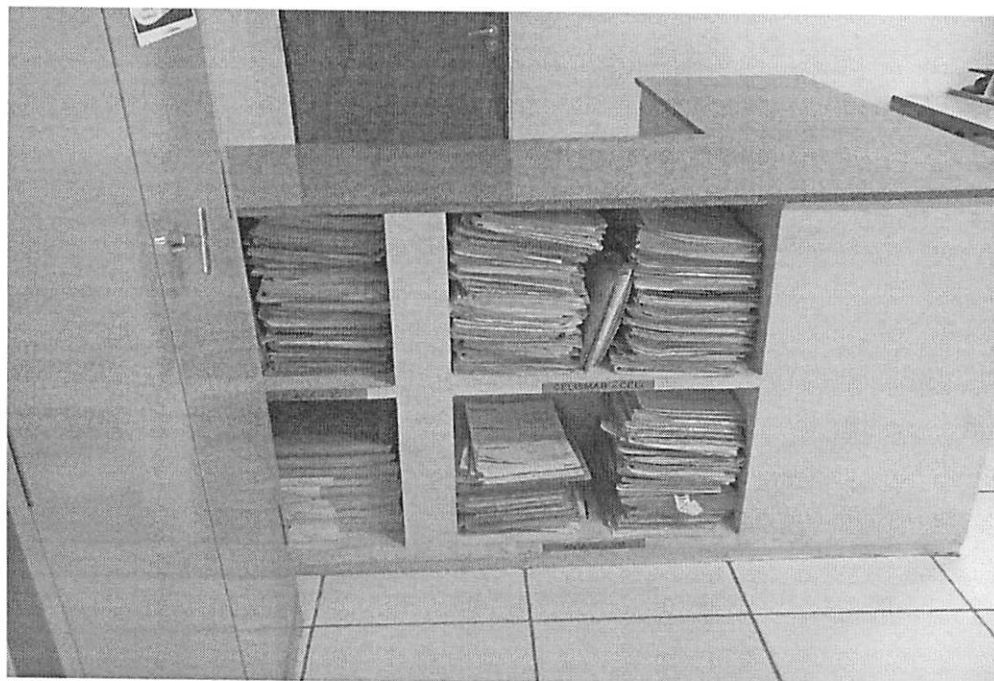
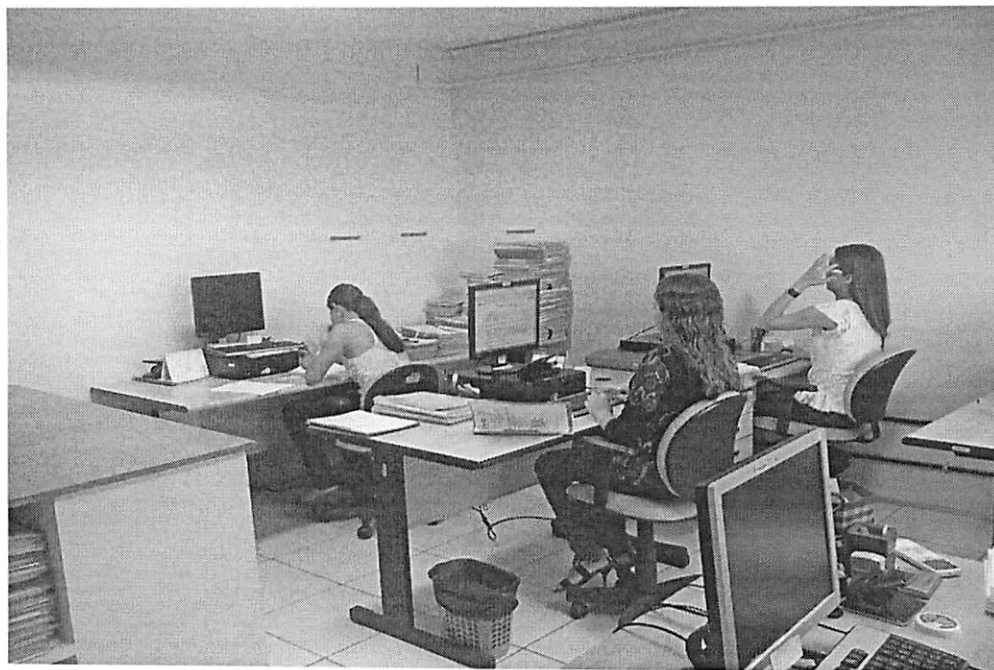


**ESTADO DO MARANHÃO
PODER JUDICIÁRIO
CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA**



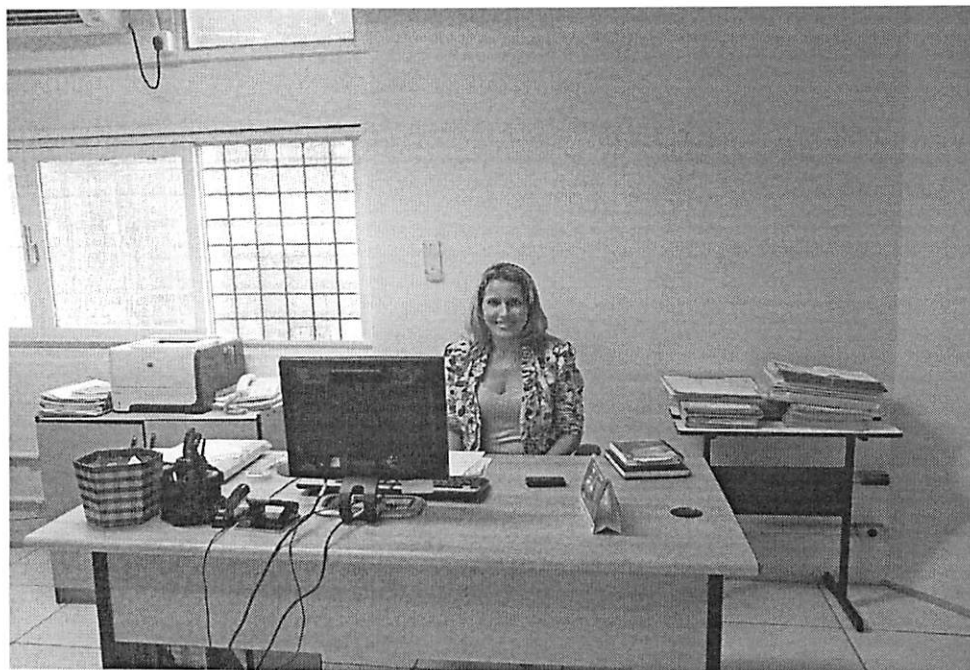


**ESTADO DO MARANHÃO
PODER JUDICIÁRIO
CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA**





**ESTADO DO MARANHÃO
PODER JUDICIÁRIO
CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA**





**ESTADO DO MARANHÃO
PODER JUDICIÁRIO
CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA**

ANEXO II

PROVIDÊNCIAS ADOTADAS:

- **QUANTO ÀS RECLAMAÇÕES DESCRITAS NO ÍTEM 11**

**Estado do Maranhão
Poder Judiciário
CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA**

OFC-GCGJ - 10362011

Código de validação: C0862563B9

São Luís (MA), 04 de julho de 2011.

A Sua Excelência o Senhor

DESEMBARGADOR JAMIL DE MIRANDA GEDEON NETO

Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Maranhão

Assunto: Necessidade de 01 (uma) linha telefônica na 4ª Vara Cível da Comarca de Imperatriz/MA.

Senhor Presidente,

Considerando as deficiências relatadas pelo magistrado que se encontra respondendo pela 4ª Vara Cível de Imperatriz e pelos servidores da Vara, e constatadas durante Correição Geral Ordinária realizada no dia 31 de maio de 2011, no que diz respeito, especialmente, à necessidade da instalação de 01 (uma) linha telefônica, sirvo-me do presente para sugerir a Vossa Excelência a adoção de providências no sentido de suprir a necessidade supramencionada, a fim de facilitar os trabalhos jurisdicionais naquela unidade.

Atenciosamente,

**ANTONIO PACHECO GUERREIRO JÚNIOR
CORREGEDOR GERAL DA JUSTIÇA
GABINETE DO CORREGEDOR GERAL DA JUSTIÇA
Matrícula 2139**

Documento assinado. SÃO LUÍS - TRIBUNAL DE JUSTIÇA, 04/07/2011 11:30 (ANTONIO PACHECO GUERREIRO JÚNIOR)

**Estado do Maranhão
Poder Judiciário
CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA**

MEMO-GDJC - 392011

Código de validação: 3C81E0A60A

São Luís (MA), 04 de julho de 2011.

A Sua Senhoria o Senhor

LUIZ CONCEIÇÃO DA SILVA

Chefe de Divisão de Material e Patrimônio da CGJ

Assunto: Necessidade de materiais a serem enviados para a 4ª Vara Cível da Comarca de Imperatriz/MA.

Senhor Chefe,

Considerando as deficiências relatadas pelo magistrado que se encontra respondendo pela 4ª Vara Cível de Imperatriz e pelos servidores da Vara, e constatadas durante a Correição Geral Ordinária realizada no dia 31 de maio de 2011, no que diz respeito, especialmente, a insuficiência do número de equipamentos de informática, sirvo-me do presente para solicitar a Vossa Senhoria, no prazo de 30 (trinta) dias, o encaminhamento à 4ª Vara Cível da Comarca de Imperatriz de 01 (um) computador e 01 (um) scanner, a fim de que sejam supridas as necessidades evidenciadas na referida Vara e, ainda, facilitar os serviços de secretaria indispensáveis ao bom andamento da respectiva unidade jurisdicional.

Atenciosamente,

**JOSÉ JORGE FIGUEIREDO DOS ANJOS
JUIZ - FINAL
GABINETE DOS JUÍZES CORREGEDORES
Matrícula 16402**

Documento assinado. SÃO LUÍS - TRIBUNAL DE JUSTIÇA, 04/07/2011 11:34 (JOSÉ JORGE FIGUEIREDO DOS ANJOS)